

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FRANCIELI APARECIDA NAZARIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 070.871.989-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5651587, órgão expedidor SLEPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000, BRASIL.

LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 646.335.869-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9/R2016709, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia LIDERANCA CONSTRUCOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA XV DE NOVEMBRO, 356 SALA 02, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social subscrito será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Francieli Aparecida Nazario
Lucimara Ap. R. Ribeiro

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/12/18

Assinatura
Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**



Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;
LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, e isoladamente a LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

Francieli Aparecida Nazario
Lucimara Ap. R. Ribeiro

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19/12/17

Assinatura

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**



social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MONTE CASTELO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MONTE CASTELO, 22 de junho de 2015.

Francieli Aparecida Nazário
FRANCIELI APARECIDA NAZÁRIO
CPF: 070.871.989-98

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/12/15
Assinatura

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Lucimara Ap. R. Ribeiro
LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO
CPF: 646.335.869-04

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº *157*
A
Comissão Permanente de Licitação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2015 SOB Nº 42205344792
Protocolo: 15/703220-5, DE 02/07/2015

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: *19/12/14*
[Signature]
Assinatura



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva

Escrivania de Paz de Monte Castelo

Daniele Michalowski Cosechen - Oficial Titular



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 158

TRASLADO

Livro: 026 | Folha: 004

Protocolo: 2164

Data do Protocolo: 08/01/2016

Comissão Permanente de Licitação

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, no dia oito (08) de Janeiro (01) de dois mil e dezesseis (2016), nesta Escrivania de Paz, situada na Rua Bento Gonçalves, n.1045, sala 01, Centro, Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva, Estado de Santa Catarina, perante mim, DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN, Escrivã de Paz, compareceu como OUTORGANTE: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.783.640/0001-58, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 356, sala 02, bairro centro, cidade de Monte Castelo-SC, neste ato representado por suas sócias: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, de nacionalidade brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5.651.587, órgão emissor SESP-SC, portador do CPF nº 070.871.989/98, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, e, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9/R-2.016.709, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 646.335.869-04, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, reconhecidas como as próprias através do documento de identidade apresentado, e certidão simplificada expedida em 06/01/2016 pela Junta Comercial de Santa Catarina NIRE 42 2 0534479-2, os quais ficam arquivados nesta serventia, cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO: JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1989, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5017925, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 071.507.459-89, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, a quem confere amplos e ilimitados poderes para administrar a firma outorgante e tratar de todos os negócios concernentes à mesma; podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias de seu comércio; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, de seus devedores, tudo quanto lhe for devido, por qualquer título, passar recibos e dar quitações; abrir e movimentar contas correntes junto as Instituições Financeiras (Bancos), podendo depositar e levantar dinheiro em Bancos; tomar saques, dar ordens e contra-ordens; emitir e endossar cheques; emitir aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas; tratar de seus negócios nas repartições públicas; retirar do correio, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados; assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representar a firma outorgante junto aos órgãos da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo fazer alterações no contrato social que se fizerem necessários, e, ainda poderá substituir sócios; em especial também para representar a firma outorgante em licitações públicas; contratar advogados, representando em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia" e "et-extra"; requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, votar, ser votado, fazer declarações e sessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos

Continua na próxima página...(Página 1/2)

Escrivania de Paz de Monte Castelo - Rua Bento Gonçalves, 1045, Centro
Monte Castelo - SC - Cep: 89380-000 - epmontecastelo@gmail.com - (47) 3654-0769

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/12/16

Assinatura

Q

Assinatura



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva
Escrivania de Paz de Monte Castelo
Daniele Michalowski Cosechen - Oficial Titular

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>159</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 026 | Folha: 005
Protocolo: 2164
Data do Protocolo: 08/01/2016

mesmos para os casos judiciais. O nome e dados do procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que por eles se responsabilizam. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento de procuração, que lhes sendo lido, aceitaram e assinam. Eu, DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN, Escrivã de Paz, que a digitei, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Assinaram nesta procuração: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO como Representante representando a Liderança construções Ltda EPP, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO como Representante representando a Liderança construções Ltda EPP, JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA como Outorgado. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EEM16587-XNZU) - R\$ 1,70, 1 Procuração comum - R\$ 30,00, Total: R\$ 31,70.**

Monte Castelo - SC, 8 de janeiro de 2016.

Daniele Michalowski Cosechen
Oficial Titular

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Normal EEM16587-XNZU Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

(Página 2/2)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 160
Comissão Permanente de Licitação

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
251360836-4

Nome
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

Filiação
JERSON LOPES DE OLIVEIRA
LUCIMARA APARECIDA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
071.507.459-89 5017925 SSP/SC

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
18/10/1988 RIO NEGRO PR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-SC 26/01/2015 11/09/2014

Ass. Presidente Registro no Crea
[Assinatura] 129991-1



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Valer como Documento de Identidade a partir da Lei Pública (52ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 19/12/17
[Assinatura]
Assinatura

[Assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.783.640/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
NOME EMPRESARIAL LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP /		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDERANCA CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 356	COMPLEMENTO SALA: 02;
CEP 89.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO MCO	MUNICÍPIO MONTE CASTELO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO J.LOPESCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3654-0466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA /	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2017 às 08:40:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/12/2017



29/11/2017

6806026

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Papanduva

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 162
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4864657

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Papanduva, com distribuição anterior à data de 29/11/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, portador do CNPJ: 22.783.640/0001-58. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Papanduva, quarta-feira, 29 de novembro de 2017.

PEDIDO Nº:

6806026





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP** /
CNPJ/CPF: **22.783.640/0001-58**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140098339703
Data de emissão: 30/10/2017 20:25:41
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 29/12/2017 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/10/2017 20:25:42



Monte Castelo
PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CASTELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/10/2017 20h34min

Número 356 Validade 29/12/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 164
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 22.783.640/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 49980 - LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 356 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 89.380-000

Econômico: 19631 - OBRAS DE ALVENARIA
Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 356 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 89.380-000

Código de Controle

CWM8C0EXIJZMENV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.montecastelo.sc.gov.br>

Monte Castelo (SC), 30 de Outubro de 2017

Rua Alfredo Becker, 385 - Centro
Monte Castelo (SC) - CEP: 89380000 - Fone: 4736540166

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22783640/0001-58
Razão Social: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP ✓
Nome Fantasia: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02 / CENTRO MCO / MONTE CASTELO / SC / 89380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2017 a 07/01/2018 ✓

Certificação Número: 2017120914365126977152

Informação obtida em 18/12/2017, às 09:15:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Diário nº 2

Termo de abertura

Contém este livro Diário 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Endereço: RUA Xv de Novembro, 356

Complemento: Sala: 02;

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Monte Castelo / SC / 89380-000

Registro junta: 42205344792 em 03/07/2015

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Inscrição municipal: 297

Data da constituição: 03/07/2015

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Monte Castelo / SC, 01 de Janeiro de 2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAI

Termo de Autenticação 17/066310-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, não contém informações em desacordo com a legislação em vigor em seus termos de abertura e conteúdo.

ITAJAI

24/ ABR 2017

JEAN VALTER SESTREM
ANALISTA

CRSC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ESTER PEREIRA QUINTINO

CONTADOR

ROD SC 414 KM 106 4264/CASA-ESCALVADOS

1 SC-031118/0-3 CPF: 043.368.579-46

88375-000 NAVEGANTES- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>

EXITO CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Francieli Aparecida Nazario

Administrador

CPF: 070.871.989-98

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19/12/17

Assinatura

Lideranca Construccoes Ltda - EPP
 CNPJ : 22.783.640/0001-58
Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 FL nº 167
 Comissão Permanente de Licitação

Classificação	Nome	ATIVO	Saldo atual
1.1	ATIVO CIRCULANTE	625.918,47	625.918,47
1.1.1	DISPONIBILIDADES	625.918,47	625.918,47
1.1.1.01	CAIXA	619.568,50	619.568,50
1.1.1.01.001	Caixa Geral	305.569,35	305.569,35
1.1.1.01.002	BANCOS COM MOVIMENTO	305.569,35	305.569,35
1.1.1.01.006	Banco do Brasil S/A	211.755,80	211.755,80
1.1.1.03.002	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	211.755,80	211.755,80
1.1.1.03.002	Aplicação BB Renda Fixa CP 200	102.243,34	102.243,34
1.1.2	CRÉDITOS	102.243,34	102.243,34
1.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	6.349,97	6.349,97
1.1.2.08.008	INSS a Recuperar	6.349,97	6.349,97
2	PASSIVO	625.918,47	625.918,47
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	22.801,91	22.801,91
2.1.1	FORNecedores NACIONAIS	11.253,26	11.253,26
2.1.1.05	FORNecedores DIVERSOS	11.253,26	11.253,26
2.1.1.05.006	Aeromilitar Brasil SA	5.027,07	5.027,07
2.1.1.05.010	Ceramica Vila Rica Ltda	3.238,67	3.238,67
2.1.1.05.012	Hobl SA Mineração de Areia e Concreto	335,60	335,60
2.1.1.05.013	Kerber e Cia Ltda	1.393,14	1.393,14
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.258,78	1.258,78
2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.996,07	2.996,07
2.1.3.04.001	INSS Empregados a Recolher	2.996,07	2.996,07
2.1.3.04.002	INSS Empresa a Recolher	569,75	569,75
2.1.3.04.003	Fgts a Pagar	1.329,60	1.329,60
2.1.3.04.006	INSS Ret 11% a recolher	339,93	339,93
2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	756,79	756,79
2.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	8.552,58	8.552,58
2.1.4.03.006	Simplex a Pagar	8.552,58	8.552,58
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	603.116,56	603.116,56
2.4.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
2.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	203.116,56	203.116,56
2.4.3.04	LUCROS OU PREJUZOS DO EXERCICIO	203.116,56	203.116,56
2.4.3.04.001	Lucros do Exercício	203.116,56	203.116,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2016 a 31/12/2016, a vista dos documentos apresentados, cujo Alivo e sivo Importam R\$ 625.918,47 - (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Novcentos e Dezotto Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Estier Pereira Quintino
 Contabilista
 CPF : 043.368.579-46
 CRC : S.SC-0311180-3

Françesll Aparecida Nazario
 Administrador
 CPF : 070.871.989-98

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 18/12/16
 Assinatura

contabil SCI VISUAL Sucessor

Lideranca Construcões Ltda - EPP

CNPJ : 22.783.640/0001-58

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Folha: 18
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. n.º 168
 Processo Permanente de Licitação

Saldo atual

571.020,43

571.020,43

545.090,78

545.090,78

93.206,14

13.380,00

17.329,75

(29.312,66)

(29.312,66)

(18.319,45)

3.383,01

3.383,01

3.383,01

545.090,78

146.903,97

146.903,97

146.903,97

28.285,71

5.831,28

48.414,21

35.602,60

6.349,20

1.560,00

1.728,74

3.998,54

4.858,00

2.028,00

1.982,01

6.265,68

398.186,81

188.462,21

188.462,21

145.762,79

51.207,50

31.200,00

16.540,00

1.280,00

2.187,50

10.136,26

8.594,00

1.542,26

84.419,03

contábil SCI VISUAL Sucessor

Classificação

Nome

RECEITAS

RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 15/12/16
 Assinatura

Handwritten marks and signatures in blue ink at the top of the page.

Demonstração do Resultado de 01/01/2016 a 31/12/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina

Fl. nº 169
 Comissão Permanente de Licitação

Classificação	Nome	Saldo atual
08.1.1.03.010	Seguros	1.490,00
08.1.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.700,00
08.1.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.700,00
08.1.1.03.032	Taxas	3.522,32
08.1.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	41.492,80
08.1.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	41.492,80
08.1.2.03.001	Aluguel	36.000,00
08.1.2.03.005	Impressos e Material de Expediente	7,40
08.1.2.03.030	Taxas	610,20
08.1.2.03.039	Cartórios, Cópias e Autenticações	75,20
08.1.2.03.040	Honorários Contábeis	4.800,00
08.1.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	647,35
08.1.3.02	JUROS E DESCONTOS	647,35
08.1.3.02.001	Juros Pagos	37,72
08.1.3.02.005	Despesas Bancárias	609,63
08.1.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS	559,27
08.1.4.01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	559,27
08.1.4.01.001	Iof	64,98
08.1.4.01.005	Irf (exclusivo Na Fonte)	494,29
	RESULTADO OPERACIONAL ANTES IRPJ/CSLL SOBRE O LUCRO	209.724,60
10	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	209.724,60
10.1	CONTAS DE APURAÇÕES FINAIS	209.724,60
10.1.3	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	209.724,60
10.1.3.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	209.724,60
10.1.3.01.001	Resultado Líquido do Exercício	209.724,60
11	RESULTADO OPERACIONAL	209.724,60


Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/12/16

Assinatura


 Ester Pereira Quintino
 Contabilista
 CPF : 043.368.579-46
 CRC : S.SC-031118/O-3


 Francieli Aparecida Nazario
 Administrador
 CPF : 070.671.989-98

Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Folha: 24

Diário nº 2

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 24 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>178</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Razão social: Lideranca Construcoes Ltda - EPP

Endereço: RUA Xv de Novembro, 356

Complemento: Sala: 02;

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Monte Castelo / SC / 89380-000

Registro junta: 42205344792 em 03/07/2015

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Inscrição municipal: 297

Data da constituição: 03/07/2015

Período de escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Monte Castelo / SC, 31 de Dezembro de 2016

Ester Pereira Quintino
Contabilista
CPF: 043.368.579-46
CRC: S.SC-031118/O-3

Francieli Aparecida Nazario
Administrador
CPF: 070.871.989-98

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19 / 12 / 16

Assinatura

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Rua XV de Novembro - nº 356 - Sala 02 - Centro - Monte Castelo/SC

CNPJ: 22.783.640/0001-58

(47) 3654-0466



Índices extraídos do Balanço Patrimonial em 31/12/2016

a) LC – Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{625.918,47}{22.801,91} = 27,45$$

b) LG – Liquidez Geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{625.918,47}{22.801,91} = 27,45$$

c) LS – Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{625.918,47}{22.801,91} = 27,45$$

d) GE – Endividamento

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{22.801,91}{625.918,47} = 0,0364$$

e) SG – Solvência Geral

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{625.918,47}{22.801,91} = 27,45$$

Observação: O Termo ELP (Passivo exigível a longo prazo), conforme alteração na lei 6.404/76, foi reclassificada para o novo grupo do PNC (Passivo não circulante), extinguindo a nomenclatura anterior

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 29 / 12 / 16

Assinatura

Francieli Aparecida Nazário
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
FRANCIELI APARECIDA NAZÁRIO
ADMINISTRADORA
CPF: 070.871.989-98



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ESTER PEREIRA QUINTINO

CONTADOR

ROD SC 414 KM 106 4264/CASA-ESCALVADOS

1 SC-031118/0-3

CPF: 043.368.579-46

88375-000

NAVEGANTES- SC

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2018 >>>

EXITO CONTABILIDADE E CONSULTORIA

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 172
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Empresa Liderança Construções Ltda declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º 17/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017



**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E
ART. 7º, INCISO XXXIII, A CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988.**

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, através da sua representante legal, Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº , bairro Centro CEP 89.380-000, cidade de Monte Castelo Estado de Santa Catarina DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FRANCIELI APARECIDA NAZARIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/05/1987, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 070.871.989-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5651587, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000, BRASIL.

LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1966, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 646.335.869-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9 R2016709, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia LIDERANCA CONSTRUCOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA XV DE NOVEMBRO, 356, SALA 02, CENTRO MCO MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Francieli Aparecida Nazario
Lucimara Ap. R. Ribeiro

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19 / 12 / 17

Assinatura Página 1

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, e isoladamente a LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

Francieli Aparecida Nazario
Lucimara Ap. R. Ribeiro

Reg 81500000491032

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 13 / 12 / 14
Página 2
Assinatura

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de MONTE CASTELO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

MONTE CASTELO, 22 de junho de 2015.

Francieli Aparecida Nazário
FRANCIELI APARECIDA NAZÁRIO
CPF: 070.871.989-98

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18 / 12 / 14
Assinatura

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Lucimara Ap. R. Ribeiro
LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO
CPF: 646.335.869-04

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 179
Comissão Permanente de Licitação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2015 SOB Nº: 42205344792
Protocolo: 15/703220-5, DE 02/07/2015

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

ARL

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/02/17

Assinatura

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 178
A
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA estabelecida na(o) RUA XV DE NOVEMBRO, 356, SALA 02, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, CEP 89.380-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MONTE CASTELO, 22 de junho de 2015.

Francieli Aparecida Nazário
Sócio: FRANCIELI APARECIDA NAZÁRIO

Lucimara Ap. R. Ribeiro
Sócio: LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 03 JUL. 2015

Silvia R. dos Santos Nascimento
Matr. 197-0
Escritório Regional da
JUCESCAM Navegantes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/07/2015 SOB Nº: 20157032060
Protocolo: 15/703206-0, DE 02/07/2015

Empresa: 42 2 0534479 2
LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/12/15

Assinatura



PROCURAÇÃO PÚBLICA

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva
Escrivania de Paz de Monte Castelo
Daniele Michalowski Cosechen - Oficial Titular



Pereitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	179
Comissão Permanente de Licitação	

TRASLADO

Livro: 026 | Folha: 004

Protocolo: 2164

Data do Protocolo: 08/01/2016

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, no dia oito (08) de Janeiro (01) de dois mil e dezesseis (2016), nesta Escrivania de Paz, situada na Rua Bento Gonçalves, n.1045, sala 01, Centro, Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva, Estado de Santa Catarina, perante mim, DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN, Escrivã de Paz, compareceu como OUTORGANTE: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 22.783.640/0001-58, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 356, sala 02, bairro centro, cidade de Monte Castelo-SC, neste ato representado por suas sócias: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO, de nacionalidade brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5.651.587, órgão emissor SESP-SC, portador do CPF nº 070.871.989/98, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, e, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 9/R-2.016.709, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 646.335.869-04, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, reconhecidas como as próprias através do documento de identidade apresentado, e certidão simplificada expedida em 06/01/2016 pela Junta Comercial de Santa Catarina NIRE 42 2 0534479-2, os quais ficam arquivados nesta serventia, cuja capacidade jurídica dou fé. E pelo outorgante, na forma representada, me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO: JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, nascido em 18/10/1989, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 5017925, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 071.507.459-89, residente e domiciliado à Rua XV de novembro, 356, Centro, nesta cidade de Monte Castelo-SC, a quem confere amplos e ilimitados poderes para administrar a firma outorgante e tratar de todos os negócios concernentes à mesma; podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias de seu comercio; cobrar e receber, amigável ou judicialmente, de seus devedores, tudo quanto lhe for devido, por qualquer título, passar recibos e dar quitações; abrir e movimentar contas correntes junto as Instituições Financeiras (Bancos), podendo depositar e levantar dinheiro em Bancos; tomar saques, dar ordens e contra-ordens; emitir e endossar cheques; emitir aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas; tratar de seus negócios nas repartições públicas; retirar do correio, vales postais, encomendas e mercadorias; contratar e despedir empregados; assinar guias, livros e papéis fiscais; liquidar quaisquer questões trabalhistas; representar a firma outorgante junto aos órgãos da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, Receita Federal, INSS, Ministério do Trabalho, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo fazer alterações no contrato social que se fizerem necessários, e, ainda poderá substituir sócios; em especial também para representar a firma outorgante em licitações públicas; contratar advogados, representando em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia" e "et-extra"; requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, votar, ser votado, fazer declarações e sessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos

Continua na próxima página...(Página 1/2)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município de Monte Castelo, Comarca de Papanduva

Escrivania de Paz de Monte Castelo

Daniele Michalowski Cosechen - Oficial Titular

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO


Livro: 026 | Folha: 005

Protocolo: 2164

Data do Protocolo: 08/01/2016

mesmos para os casos judiciais. O nome e dados do procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que por eles se responsabilizam. Assim o disseram, do que dou fé e me pediram este instrumento de procuração, que lhes sendo lido, aceitaram e assinam. Eu, DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN, Escrivã de Paz, que a digitei, conferi, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Assinaram nesta procuração: FRANCIELI APARECIDA NAZARIO como Representante representando a Liderança construções Ltda EPP, LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO como Representante representando a Liderança construções Ltda EPP, JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA como Outorgado. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EEM16587-XNZU) - R\$ 1,70, 1 Procuração comum - R\$ 30,00, Total: R\$ 31,70.**

Monte Castelo - SC, 8 de janeiro de 2016.



 Daniele Michalowski Cosechen
 Oficial Titular

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EEM16587-XNZU
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 02 / 16


 Assinatura

(Página 2/2)

Escrivania de Paz de Monte Castelo - Rua Bento Gonçalves, 1045, Centro
 Monte Castelo - SC - Cep: 89380-000 - epmontecastelo@gmail.com - (47) 3654-0769

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, Declara que visitou o local e conhece o lugar onde será executada a obra, bem como tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com



Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017



DECLARAÇÃO DANDO CONCORDÂNCIA A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, **Declara** que esta de acordo com todas as condições deste Edital, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá os serviços e materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas desta Licitação.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0534479-2	CNPJ 22.783.640/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/07/2015	Data de Início de Atividade 03/07/2015	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XV DE NOVEMBRO, 356-SALA 02, CENTRO MCO, MONTE CASTELO, SC, 89.380-000				
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
Capital: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCIELI APARECIDA NAZARIO 070.871.989-98	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIMARA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO 646.335.869-04	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/07/2015 Número: 20157032060 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Setor de Tributação

Nº : 6

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 183
A
Comissão Permanente de Licitação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, por força da Lei Complementar Municipal Nº 02 de 20 Dezembro de 2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

* NOME / RAZÃO SOCIAL:

19631 - 2 LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
4018001 CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL

ENDEREÇO

Logradouro: Rua XV DE NOVENBRO
Complemento: SALA 02
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Monte Castelo

Número: 356
CEP: 89380-000
UF: SC

DOCUMENTOS

CNPJ: 22.783.640/0001-58
Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 28/02/2018

Jean Carlo Medeiros de Souza
JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Monte Castelo(SC), 18 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 18/12/17

[Assinatura]
Assinatura

[Assinaturas e rubricas manuscritas]



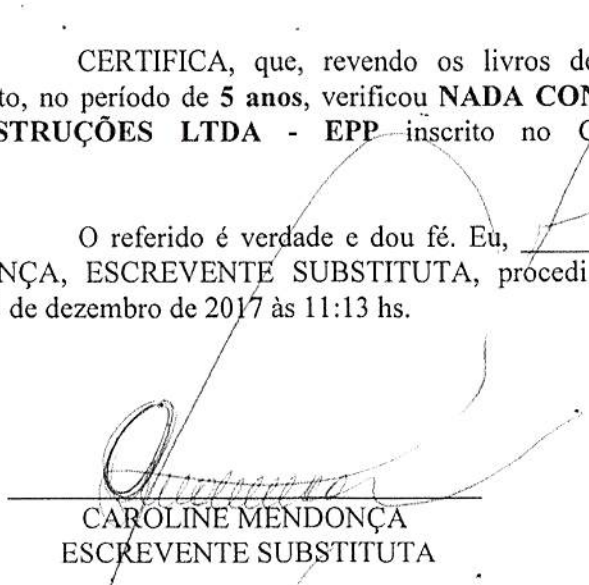
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO



Rafaela Jerônimo Roweder, Tabeliã de Protestos da Comarca de Papanduva - Santa Catarina, na forma da lei.

CERTIFICA, que, revendo os livros de registros de protestos do Tabelionato, no período de **5 anos**, verificou **NADA CONSTAR** contra **LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob nº **22.783.640/0001-58**.

O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, **CAROLINE MENDONÇA, ESCRIVENTE SUBSTITUTA**, procedi às buscas, a digitei e conferi. Em 18 de dezembro de 2017 às 11:13 hs.



CAROLINE MENDONÇA
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Essa certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Digitado por: RAFAELA

Emolumentos:

1 Certidão Negativa: 10,05

1 Selo de Fiscalização pago EXO60838-A21A: 1,85

Total: 11,90

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL

EXO60838-A21A

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 18/12/17


Assinatura

Monte Castelo, 31 de Outubro de 2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 185
A
Comissão Permanente de Licitação

Atestado de Idoneidade

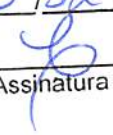
Declaramos que a empresa Liderança Construções Ltda – Epp, CNPJ: 22.783.640/0001-58, vem demonstrando idoneidade moral e financeira nos seus negócios com este Banco.


Patricia Queiroz dos Santos
Gerente de Serviços
Matr. 8.028.419-1

Banco do Brasil SA

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 19/12/17


Assinatura

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017



DECLARAÇÃO

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, através da sua representante legal, o Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro nº 356, bairro Centro CEP 89.380-000, cidade de Monte Castelo Estado de Santa Catarina, **DECLARA** ser o representante legal da empresa, Fone/fax (47) 3654-0466. E-mail: lideranca_construcoes@hotmail.com

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com



Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço n.º 17/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Several handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, including a large one at the top and several smaller ones below.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>188</u>
Comissão Permanente de Licitação

Nome: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.783.640/0001-58
Certidão nº: 139394776/2017
Expedição: 30/10/2017, às 20:36:57
Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.783.640/0001-58, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa Liderança Construções Ltda, inscrito no CNPJ nº 22.783.640/0001-58, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89 DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor á das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

b) Pessoal técnico:

Nome	Qualificação	Nível
Jeferson Lopes de Oliveira	Engenheiro Civil	Superior
Pedro Lopes de Oliveira	Técnico em Edificações	Curso Técnico
Ercules M. Duffeck	Mestre de Obra	2º Grau
Elder Kinop	Pedreiro	1º Grau
Valmir Prestes	Pedreiro	2º Grau
José do Nascimento	Carpinteiro	1º Grau
Joel Greschuk	Carpinteiro	2º Grau
Diogo A. Greschuk	Servente	2º Grau
Gersuí H. Sebastião	Servente	1º Grau

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017



RELAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

A empresa Liderança Construções Ltda, inscrito no CNPJ nº 22.783.640/0001-58, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr Eng. Civil Jeferson Lopes de Oliveira portador da Carteira de Identidade N.º 5.017.925 e do CPF N.º 071.507.459-89, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, dispor á das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, conforme abaixo discriminado:

a) Aparelhamento:

01 - Deposito de Materiais	01 -Van Master 16 lugar ano 2003.
01 - Caminhão VW 8-140 ano 2006.	01 – Pick-up Montana 2016.
01 – Betoneira 450L	02 - Furadeira elétrica
01 - Vibrador elétrico	02 - Serra Mármore.
02 - Serra circular 2cv.	01 – Rompedor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017

DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO.

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que conhecemos e cumprimos rigorosamente os dispositivos legais integrantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego para os serviços e obras prestados para a Prefeitura Municipal de Irineópolis, tendo assim pleno conhecimento das conseqüências judiciais ante o seu descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente sob as penas e rigores da lei.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil



Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 199
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIDERANCA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ: **22.783.640/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:20:45 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2018.

Código de controle da certidão: **8668.5650.3B58.0C71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016065724
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA**
Registro.....: SC S1 129991-1
C.P.F.....: 071.507.459-89
Data Nasc....: 18/10/1988
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/09/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
LAGES - SC



•ART 5772561-7

Empresa.....: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP
Proprietário.: AUTO POSTO KASTELLY LTDA
Endereço Obra: RUA BENTO GONCALVES N 1281 1281
Bairro..... CENTRO
89380 - MONTE CASTELO - SC
Registrada em: 05/04/2016 Baixada em.. 05/04/2016
Período (Previsto) - Início: 07/08/2015 Término.....: 08/01/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5772034-4
Profissional: 129991-1 JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

PROJETO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ..: 36,21 METRO(S) CUBICO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MURO DE CONTENCAO

Dimensão do Trabalho ..: 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FISCALIZACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PINTURA

Dimensão do Trabalho ..: 1.827,47 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO

Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Certidão de Acervo Técnico nº 252016065724 emitida em 08/04/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252016065724

Atividade concluída

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina Fl. nº <u>194</u> Comissão Permanente de Licitação

Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)
 REDE DE GAS CANALIZADO EM EDIFICACOES
 Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)
 SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SAIDAS DE EMERGENCIA
 Dimensão do Trabalho ..: 705,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SUBSTITUICAO DE ART N 5772034 4 ART DE PROJETO E EXECUCAO DA REFORMA
 REGULARIZACAO E AMPLIACAO DO ALTO POSTO KASTELY LTDA COM AREA DE 705 00M2 CONFORME
 CONTRATO E PLANILHA ORCAMENTARIA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A006091 a A006091, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016065724
 08/04/2016, 09:54:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252016065724 emitida em 08/04/2016

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Q' and a signature at the bottom right.

AUTO POSTO KASTELLY LTDA

CNPJ 07.890.926/0001-49

Rua Rua Bento Gonçalves 1281. Centro - Cep 89.380-000

MONTE CASTELO - SANTA CATARINA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Liderança Construções Ltda - EPP**, com registro no CREA nº 136273-0, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 356 – sala 02, Bairro Centro, no município de Monte Castelo (SC), inscrita no CPNJ nº 22.783.640/0001-58, sob a responsabilidade técnica do profissional Engº Civil Jeferson Lopes de Oliveira, CREA nº 129991-1, de acordo com ART nº 5772561-7, executou os serviços para **“Reforma/Regularização e Ampliação do Auto Posto Kastelly Ltda”**, situado na Rua Bento Gonçalves 1281 – Cento de Monte Castelo, conforme contrato, com os seguintes dados:

- Projeto e Execução de Edificação de Alvenaria para fins Diversos : 705,00m²;
- Projeto e Execução de Estrutura de Concreto Armado: 36,21m³;
- Projeto e Execução de Rede Hidrossanitária: 705,00m²;
- Execução de Muro de Contenção: 143,00m²;
- Fiscalização de Estrutura Metálica: 705,00m²
- Execução de Pintura: 1.827,47m²;
- Execução de Instalação Elétrica residencial e comercial em Baixa Tensão com Medição individual ou coletiva: 705,00m²;
- Projeto e Execução de Iluminação de Emergência: 705,00m²;
- Projeto e Execução de Conjunto de Extintores: 705,00m²;
- Projeto e Rede de Gás Canalizado em Edificações: 705,00m²
- Projeto e Execução de Saída de Emergência: 705,00m²;

Período de execução: 07/08/2015 à 08/01/2016.

Outrossim, informamos que a empresa executou os serviços a contento e dentro do prazo estabelecido, sem ter nada que odesabone até a presente data.

Monte Castelo, 05 de Abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/12/17

Assinatura

Kelly Regina Meister Lima

Auto Posto Kastelly

CNPJ: 07.890.926/0001-49

Estado de Santa Catarina Escrivanha de Paz de Monte Castelo DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - Oficial Titular Rua Bento Gonçalves, 1045, Sala 01, Centro, Monte Castelo - SC. 89380-000 - (47) 3654-0769 - epmontecastelo@gmail.com	
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou KELLY REGINA MEISTER SIMÕES (EGL71039-55UH) ***** ***** *****	
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 2,76 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,70 Total R\$ 4,46 Recibo N°: 24829. Confira os dados do ato em http://selo.tj.sc.jus.br/ Dou fé, Monte Castelo - 07 de abril de 2016	
Ricardo Hajo Koster - Escrivante	

SC
Rua Br. Bento Gonçalves, 1045 - Sala 01
Centro - CEP 89380-000
Fone: (47) 3654-0769
epmontecastelo@gmail.com



RECONHEÇO

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ART OBRA OU SERVIÇO

5772561-7

Substituição de ART 5772034-4

JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
Título Profissional: Engenheiro Civil

1. Responsável Técnico

Contratante: AUTO POSTO KASTELLY LTDA
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES N. 1281
Cidade: MONTE CASTELO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 219.000,00

2. Dados do Contrato

CPF/CNPJ: 07.890.926/0001-49
Nº: 1281

Agência Institucional:

Barro: CENTRO
UF: SC
CEP: 89380-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: AUTO POSTO KASTELLY LTDA
Endereço: RUA BENTO GONÇALVES N. 1281
Complemento:
Cidade: MONTE CASTELO
Data de Início: 07/08/2015
Data de Término: 08/01/2016

4. Atividade Técnica

Projeto Execução Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 36,21 Metro(s) Cúbico(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 143,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 1.827,47 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto Execução Dimensão do Trabalho: 705,00 Metro(s) Quadrado(s)

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART em 05/04/2016: TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 15/04/2016

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br
Fone: (48) 3331-2000
falecom@crea-sc.org.br
Fax: (48) 3331-2107



7. Entidade de Classe

AVEC - 19

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Contratante: AUTO POSTO KASTELLY LTDA
07.890.926/0001-49

JEFFERSON LOPES DE OLIVEIRA
071.507.459-89

MONTE CASTELO - SC, 05 de Abril de 2016

9. Assinaturas

6. Declarações

5. Observações

Table with columns: Projeto, Execução, Dimensão do Trabalho, Metro(s) Quadrado(s). Rows include: Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos, Estrutura de concreto armado, Rede Hidrossanitária, Jiro de Contenção, Fiscalização Estrutura Metálica, Pintura, Instalação elétrica residencial e comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva, Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência, Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores, Rede de Gás Canalizado em Edificações, Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência.

3. Dados Obra/Serviço

2. Dados do Contrato

1. Responsável Técnico

ART OBRA OU SERVIÇO 5772561-7

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

Comissão Permanente de Licitação
RNP: 251360364
Registro: 129991-SC
196
Estado de Santa Catarina
Prefeitura Mun. de Irineópolis

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Liderança Construções Ltda - EPP, com sede na Rua XV de Novembro, nº 356, Sala 02, bairro Centro, Cep 89380-000, no Município de Monte Castelo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 22.783.640/0001-58, neste ato representado pela sócia Francieli Aparecida Nazario, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 070.871.989-98 e RG nº 5651587, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 356, bairro Centro, CEP 89380-000, no Município de Monte Castelo/SC.

CONTRATADO: Jeferson Lopes de Oliveira, brasileiro, solteiro, Engenheira Civil, inscrita no CPF nº 071.507.459-89 e RG nº 5.017.925, residente na Rua XV de Novembro, nº 356, bairro Centro, CEP 89380-000, no Município de Monte Castelo/SC. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços técnicos de engenharia, à **CONTRATANTE**.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em:

-Responsabilidade técnica nos contratos firmados, mediante apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na Cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos de correntes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utiliza-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª Os trabalhos serão realizados com sigilo e os resultados não serão disponibilizados a terceiros, salvo autorização expressa da **CONTRATANTE**.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Francieli Aparecida Nazario
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 18/12/17
[Assinatura]

DA MULTA

Cláusula 6ª A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE parará à CONTRATADA a quantia de 06 (seis) salários mínimos, a serem pagos no dia 30 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 6ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª O contrato terá prazo indeterminado, com início em 23/07/2015.

DO FORO

Cláusula 10ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Monte Castelo:

Por estarem assim justos e contratados, firmo o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Monte Castelo, 23 de Julho de 2015.

Francieli Aparecida Nazario
 Contratante
 Liderança Construções Ltda - EPP
 CNPJ: 22.783.640/0001-58

Jeferson Lopes de Oliveira
 Contratado
 Jeferson Lopes de Oliveira
 CPF: 071.507.459-89

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/12/17

Testemunhas

Pedro Lopes de Oliveira Junior
 Pedro Lopes de Oliveira Junior
 CPF Nº 045.132.509-50

Jerson Lopes de Oliveira
 Assinatura
 Jerson Lopes de Oliveira
 CPF Nº 520.264.269-53

Estado de Santa Catarina
 Escritaria de Paz de Monte Castelo
 VALMIR SÉRGIO WOJCIECHOVSKI - ESCRIVÃO DE PAZ DESIGNADO
 Rua Bento Gonçalves, 1075, Sala 3, Centro, Monte Castelo - SC, 89380-000
 3654-0114 - escrivanlapazmc@bol.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e do
 FRANCIELI APARECIDA NAZARIO (DY068184-3GRD) *****
 JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA (DY068185-4WVF) *****

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 6,10 | 2 Selo de Fiscalização
 pago R\$ 3,10 | Total R\$ 9,20 | Recibo Nº: 21533.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Monte Castelo - 24 de julho de 2015

Ricardo Hélio Koster
 RICARDO HÉLIO KOSTER - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Pedro
Jerson

**CREA-SC**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART N° 5532054-1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n°

199

Comissão Permanente de Licitação

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

ENGENHEIRO CIVIL 129991-1 Empresa Executora:
JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA **LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP**
 RUA XV DE NOVEMBRO Monte Castelo 136273-0
 CENTRO 89380-000 SC Fone: Fax:
 Fone: 4736540466 Fax: -- CPF: Normal
 j.lopesconstrucoes@hotmail.com

Contratante

LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP 22783640000158
 RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02
 CENTRO MONTE CASTELO SC
 89380-000 4736540466

Resumo do Contrato

ART de Cargo e Função junto a empresa acima, com carga horária semanal: 16:00 horas e com horário de dedicação: 13:30 AS 17:30 DE 2a A 5a

Início em: 05/08/2015 Término em: 00/00/0000 Honorários: Salário Valor Obra/Serviço: R\$0,00

Identificação da Obra/Serviço

LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP 22783640000158
 RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02
 CENTRO MONTE CASTELO SC
 89380-000 4736540466

Assinaturas

MONTE CASTELO
06/08/2015

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

Francieli R. R. R.
 LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP
 22783640000158

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5532054-1

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
00 ##	I0001	16,00	07

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
 Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFEA e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/12/17

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA EPP

Aprovado em: 05/08/2015

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Registro: 136273-0

Endereço: RUA RUA XV DE NOVEMBRO 356 SALA 02 CENTRO
 89380-000 MONTE CASTELO SC

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/08/2015

Registro: SC S1 129991-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513608364

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 19:56:44 do dia 03/05/2017 válida até 31/03/2018

Código de controle de certidão: 8HB3-992E-63H8-E3C4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA

Aprovado em: 11/09/2014

CPF: 071.507.459-89

Registro: SC S1 129991-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2513608364

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO 356 CASA CENTRO
 89380-000 MONTE CASTELO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Data: 09/09/2014

Atribuições profissionais: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **18:48:08** do dia **09/05/2017** válida até **31/03/2018**.

Código de controle de certidão: **8 EB-9DEA-C358-0H8H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 202
Comissão Permanente de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

JMalucelli Seguradora

TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0253227

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):
Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A
Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0253227
Controle Interno(Código Controle): 083465062
Data de Emissão: 13/12/2017

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2017.0001.0775.0253227.000000 no site da susep: www.susep.gov.br. Acesse: Serviço ao Cidadão -> Consulta de apólice de seguro garantia.



Associada a TRAVELERS
JMalucelli
Seguradora

RECEBI EM:
14/12/17
ASSINATURA

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0253227
 Proposta: 1988620

Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC, CNPJ 83.102.558/0001-05, RUA PARANA, 200 IRINEOPOLIS SC, as obrigações do TOMADOR LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ 22.783.640/0001-58, R XV DE NOVEMBRO 356 SL 02 CENTRO MCO MONTE CASTELO SC, até o valor de R\$ 8.895,68 (oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), na modalidade abaixo descrita.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 8.895,68	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia (Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.895,68	18/12/2017	19/02/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO N.º 57/2017 - TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2017.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página

ICP
 Brasil

Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
 Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Controle de Segurança



Joinville - SC. 13/12/2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatários (as): Gustavo Henrich N.º de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo N.º de Série do Certificado: 52AE2099726C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*SUSEP: - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. ** Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17.

Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0253227
 Proposta: 1988620

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle):083465062

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website www.jmalucelliseguradora.com.br. Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2017.0001.0775.0253227.000000 no site da SUSEP www.susep.gov.br. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Ouvidoria JM - 0800 643 0301

Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	8.895,68
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	20/12/2017	5536533	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.
 São Paulo - SP - 13/12/2017

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 205
Comissão Permanente de Licitação

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da

data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%		
30/365	20%	210/365	75%		
45/365	27%	225/365	78%		
60/365	30%	240/365	80%		
75/365	37%	255/365	83%		
90/365	40%	270/365	85%		
105/365	46%	285/365	88%		
120/365	50%	300/365	90%		
135/365	56%	315/365	93%		
150/365	60%	330/365	95%		
165/365	66%	345/365	98%		
180/365	70%	365/365	100%		

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0253227

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS/SC

Nome:

RG:

Cargo:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 211
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 212
A
Comissão Permanente de Licitação

PC

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.783.640/0001-58

~~W~~

2

1

MP

1

2

3

4

~~W~~

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2017 - TP

Processo Administrativo: 57/2017
Processo de Licitação: 57/2017
Data do Processo: 28/11/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT"



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 71/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 57/2017, Licitação nº. 17/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 57/2017, Tomada de Preços nº 17/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Marcia Maria Kerscher, Sra Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flávio Lima; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 299/2017; Sr. Jeferson Lopes de Oliveira, representante da Liderança Construções Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 29/11/2017, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 29/11/2017; Jornal O Iguçu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 29/11/2017; Jornal A Notícia, Jornal de Circulação Estadual, na Edição do dia 29/11/2017 no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia /11/2017, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 29/11/2017; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 29/11/2017; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentou para o certame: Liderança Construções Ltda apresentou todos os documentos solicitados conforme o edital, sendo assim considerada HABILITADA. Renunciado, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório. Passando para a abertura da proposta de preços. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 19 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA - MEMBRO

(Handwritten signatures and the word 'AUSENTES' written vertically)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA - Representante

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017

CARTA PROPOSTA

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, vem através desta, propor a esta Prefeitura a execução dos serviços destinados a “**Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, Área: 470,00m²**” no município de Irineópolis/SC, conforme especificações de Projeto e Orçamento, constantes nos Anexos.

O preço global proposto é de **R\$ 873.570,58** (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), fixo e irrevogável, e estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e serviços projetados e especificados no memorial descritivo com o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, tributos de qualquer natureza ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidades e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

VALOR GLOBAL PROPOSTO	R\$ 873.570,58
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 349.433,25
VALOR DO MATERIAL	R\$ 524.137,33

Prazo de validade da proposta: 60 (trinta) dias corridos.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Rua XV de Novembro, 356 sala 02 – Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-57

Rua XV de Novembro, 356 sala 02, Fone (47) 3654-0466

Monte Castelo/SC

Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira

CREA nº 129991-1

ORÇAMENTO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair

Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineópolis/SC

Área: 470,00m²

Data: 19 de Dezembro de 2017

BDI: 23,30%

Preço Base: Sinapi Agosto/2017

Item	Código	Descrição serviço	Unid.	Quant.	Valor unit. Sem BDI	BDI	Valor unit. Com BDI	Valor Unit.		Valor Total		Valor Total (RS)
								Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
1.0		Serviços Iniciais										
1.1	85333	Retirada de mictório existente e vaso sanitário	unid.	7,00	16,38	23,30%	20,20	12,12	8,08	84,84	56,56	141,40
1.2	85333	Retirada pia	unid.	7,00	16,38	23,30%	20,20	12,12	8,08	84,84	56,56	141,40
1.3	85406	Retirada de cerâmica da parede e piso	m ²	182,72	13,26	23,30%	16,35	9,81	6,54	1.792,48	1.194,99	2.987,47
1.4	85332	Retirada de luminárias	unid.	27,00	5,52	23,30%	6,81	4,09	2,72	110,43	73,44	183,87
1.5	85334	Retirada de esquadria de janela	unid.	28,00	14,10	23,30%	17,39	10,43	6,96	292,04	194,88	486,92
1.6	72224	Retirada cobertura	m ²	350,00	8,46	23,30%	10,43	6,26	4,17	2.191,00	1.459,50	3.650,50
1.7	85334	Retirada de porta	unid.	20,00	14,10	23,30%	17,39	10,43	6,96	208,60	139,20	347,80
1.8	73801/001	Quebra piso de concreto	m ²	157,71	14,73	23,30%	18,16	10,90	7,26	1.719,04	1.144,97	2.864,01
1.9	73899/002	Demolição de alvenaria	m ³	62,67	79,87	23,30%	98,48	59,09	39,39	3.703,17	2.468,57	6.171,74
		Subtotal								10.186,44	6.788,67	16.975,11
2.0		Infra-Estrutura										
2.1	94304	Aterro apiolado e compactação mecânizada	m ³	52,70	27,91	23,30%	34,41	20,65	13,76	1.088,26	725,15	1.813,41
2.2	90881	Estaca 25cm, em concreto - FCK15MPa prof. 5m	m	630,00	45,58	23,30%	56,20	33,72	22,48	21.243,60	14.162,40	35.406,00
2.3	95957	Concreto armado para bloco, 25MPa - com fôrmas de madeira	m ³	20,19	1.453,36	23,30%	1.791,99	1.075,19	716,80	21.708,09	14.472,19	36.180,28
2.4	93188	Concreto armado para viga baldrame, 25MPa - com fôrmas de madeira	m ³	22,90	1.747,96	23,30%	2.155,23	1.293,14	862,09	29.612,91	19.741,86	49.354,77



Jeferson Lopes de Oliveira

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

2.5	83742	Impermeabilização da viga baldrame com emulsão asfáltica - três fases	m²	38,00	21,03	23,30%	25,93	15,56	10,37	591,28	394,06	985,34
Subtotal										74.244,14	49.495,66	123.739,80
3.0	Supra-Estrutura											
3.1	95957	Concreto armado dosado 25MPA, para pilares - com fôrmas de madeira	m³	17,03	1.747,96	23,30%	2.155,23	1.293,14	862,09	22.022,17	14.681,39	36.703,56
3.2	95957	Concreto armado dosado 25MPA, para vigas superiores e cinta - com fôrmas de madeira	m³	23,17	1.747,96	23,30%	2.155,23	1.293,14	862,09	29.962,05	19.974,63	49.936,68
3.3	95969	Concreto armado dosado 25MPA, para rampa - com fôrmas de madeira	m³	1,50	1.531,92	23,30%	1.888,86	1.133,32	755,54	1.699,98	1.133,31	2.833,29
3.4	43918 DEINFRA	Laje treliçada - conforme especificação em projeto estrutural	m²	184,70	119,09	23,30%	146,84	88,10	58,74	16.272,07	10.849,28	27.121,35
3.5	93187	Vergas e contra vergas em concreto armado 20MP	m	192,80	42,32	23,30%	52,18	31,31	20,87	6.036,57	4.023,74	10.060,31
Subtotal										75.992,84	50.662,35	126.655,19
4.0	Parede											
4.1	72131	Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia) - 22cm (total com reboco 15cm)	m²	131,19	111,35	23,30%	137,29	82,37	54,92	10.806,12	7.204,95	18.011,07
4.2	72132	Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia) - 12cm (total com reboco 15cm)	m²	478,81	54,40	23,30%	67,08	40,25	26,83	19.272,10	12.846,47	32.118,57
4.3	87471	Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia) - 7cm (total com reboco 10cm) - Divisórias internas dos bwe's, com altura total 2,30m	m²	33,66	28,78	23,30%	35,49	21,29	14,20	716,62	477,97	1.194,59
4.4	96359	Parede com placa de gesso acartonado, duas fases, estrutura metálica	m²	26,68	70,33	23,30%	86,72	52,03	34,69	1.388,16	925,53	2.313,69
4.5	72139	Tijolo de vidro (bloco de vidro) 19x19x8cm - assentado com argamassa - rejunte branco	m²	28,15	343,70	23,30%	423,78	254,27	169,51	7.157,70	4.771,71	11.929,41
Subtotal										39.340,70	26.226,63	65.567,33
5.0	Pavimentação											
5.1	Pavimentação Interna											
5.1.1	96622	Lastro de material granular - para piso - 5cm	m³	17,12	92,25	23,30%	113,74	68,24	45,50	1.168,27	778,96	1.947,23
5.1.2	43241 DEINFRA	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico. Esp. 8cm	m²	479,71	30,09	23,30%	37,10	22,26	14,84	10.678,34	7.118,90	17.797,24
5.1.3	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico. Esp. 3cm	m²	70,22	25,37	23,30%	31,28	18,77	12,51	1.318,03	878,45	2.196,48



[Handwritten signature]

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

5.1.4	87255	Piso em cerâmica esmaltada, assentado com argamassa de cimento e areia - 44x44cm - PEI 4 - Cor Branco - rejunte cinza claro	m²	716,71	62,94	23,30%	77,61	46,57	31,04	33.377,18	22.246,68	55.623,86
5.1.5	88649	Rodapé em cerâmica esmaltada - mesmo padrão do piso - h=7cm	m	392,42	4,68	23,30%	5,77	3,46	2,31	1.357,77	906,49	2.264,26
5.1.6	74111/001	Soleira em granito - Largura 15cm - Espessura 3cm	m	29,90	32,92	23,30%	40,59	24,35	16,24	728,07	485,58	1.213,65
Subtotal 5.1										48.627,66	32.415,06	81.042,72
5.2	Pavimentação Externa											
5.2.1	94990	Calçada de concreto moldado in loco h=8cm - conforme projeto - calçada interna	m³	5,89	520,31	23,30%	641,54	384,92	256,62	2.267,18	1.511,49	3.778,67
5.2.2	92396	Passeio com paver 6cm - cor cinza - calçada externa	m²	175,00	54,26	23,30%	66,90	40,14	26,76	7.024,50	4.683,00	11.707,50
5.2.3	36178	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta - 40x40x2,5cm - calçada externa	unid.	109,00	7,15	23,30%	8,82	5,29	3,53	576,61	384,77	961,38
5.2.4	94273	Meio fio pré-moldado 100x15x30cm	m	27,50	29,50	23,30%	36,37	21,82	14,55	600,05	400,13	1.000,18
Subtotal 5.2										10.468,34	6.979,39	17.447,73
TOTAL 5.0										59.096,00	39.394,45	98.490,45
6.0	Acabamentos											
6.1	87548	Massa única de argamassa traço 1:2:8, preparo manual - 10mm - chapisco, emboço e reboco	m²	1006,09	16,96	23,30%	20,91	12,55	8,36	12.626,43	8.410,91	21.037,34
6.2	88497	Massa latex acrílica - aplicação e lixamento - Para Parede Internas - duas demãos	m²	775,43	11,01	23,30%	13,58	8,15	5,43	6.319,75	4.210,58	10.530,33
6.3	88496	Massa latex acrílica - aplicação e lixamento - Para Laje - duas demãos	m²	167,56	19,59	23,30%	24,15	14,49	9,66	2.427,94	1.618,63	4.046,57
6.4	88415	Pintura com selador acrílico, uma demão	m²	2108,30	1,98	23,30%	2,44	1,46	0,98	3.078,12	2.066,13	5.144,25
6.5	88487	Pintura acrílica em ambientes paredes internas/externas - Duas demãos - todos os ambientes, novos e existentes	m²	2108,30	7,74	23,30%	9,54	5,72	3,82	12.059,48	8.053,71	20.113,19
6.6	74065/001	Pintura esmalte fosco, aplicação em madeira - Duas demãos c/ fundo preparado - portas e forro - cor conforme projeto - todos os ambientes, novos e existentes	m²	148,05	20,87	23,30%	25,73	15,44	10,29	2.285,89	1.523,43	3.809,32
6.7	73924/003	Pintura esmalte fosco, sobre superfície metálica - duas demãos - corrimão, brise, esquadrias metálicas - todos os ambientes, novos e existentes	m²	30,16	21,55	23,30%	26,57	15,94	10,63	480,75	320,60	801,35
6.8	79460	Pintura epoxi - duas demãos - Bwc cozinha, uma parede cozinha (parede gesso)	m²	32,10	37,86	23,30%	46,68	28,01	18,67	899,12	599,31	1.498,43
Subtotal										40.177,48	26.803,30	66.980,78
7.0	Revestimentos											



[Handwritten signature]

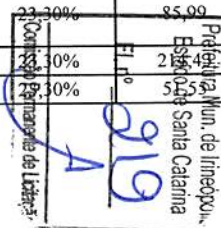
Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

7.1	36882	Pastilha cerâmica 5,0x5,0cm - cor ameixa	m²	24,00	112,96	23,30%	139,28	83,57	55,71	2.005,68	1.337,04	3.342,72
7.2	36882	Pastilha cerâmica 5,0x5,0cm - cor azul	m²	28,32	112,96	23,30%	139,28	83,57	55,71	2.366,70	1.577,71	3.944,41
7.3	87269	Cerâmica esmaltada para parede, fixada com argamassa colante rejuntada com cimento branco - 35x25cm - Cor Branca - rejunte cinza	m²	230,66	41,09	23,30%	50,66	30,40	20,26	7.012,06	4.673,17	11.685,23
7.4	42691 DEINFRA	Pingadeira em granito - Largura 15cm - Espessura 3cm	m	60,40	63,32	23,30%	78,07	46,84	31,23	2.829,14	1.886,29	4.715,43
7.5	11795	Granito para mureta largura 25cm - espessura 3cm	m²	6,17	355,74	23,30%	438,63	263,18	175,45	1.623,82	1.082,53	2.706,35
Subtotal										15.837,40	10.556,74	26.394,14
8.0		Cobertura										
8.1.1	92543	Estrutura de madeira de Lei, para telhas onduladas	m²	579,00	14,65	23,30%	18,06	10,84	7,22	6.276,36	4.180,38	10.456,74
8.1.2	94207	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso juntas e acessórios para fixação	m²	579,00	30,38	23,30%	37,46	22,48	14,98	13.015,92	8.673,42	21.689,34
8.1.3	94223	Cumeeira para telha de fibrocimento espessura 6mm	m	98,30	38,83	23,30%	47,88	28,73	19,15	2.824,16	1.882,45	4.706,61
8.1.4	94228	Calha em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 70cm	m	63,70	45,64	23,30%	56,27	33,76	22,51	2.150,51	1.433,89	3.584,40
8.1.5	94229	Calha em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 100cm	m	59,20	71,10	23,30%	87,67	52,60	35,07	3.113,92	2.076,14	5.190,06
8.1.6	94231	Calha em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 100cm	m	89,50	24,32	23,30%	29,99	17,99	12,00	1.610,11	1.074,00	2.684,11
8.1.7	96116	Forro de PVC com enchimento em madeira - inclusive fixação	m²	413,94	34,57	23,30%	42,62	25,57	17,05	10.584,45	7.057,68	17.642,13
8.1.8	73833/001	Isolamento térmico com manta de lã de vidro - instalada a baixo das telhas - espe, 2,50cm	m²	174,92	54,59	23,30%	67,31	40,39	26,92	7.065,02	4.708,85	11.773,87
Subtotal										46.640,45	31.086,81	77.727,26
9.0		Instalações Elétricas										
9.1	91856	Eletroduto corrugado 1" e conexões - embutido na parede	m	500,00	8,67	23,30%	10,69	6,41	4,28	3.205,00	2.140,00	5.345,00
9.2	91854	Eletroduto corrugado 3/4" e conexões - embutido na parede	m	1000,00	6,96	23,30%	8,58	5,15	3,43	5.150,00	3.430,00	8.580,00
9.3	91926	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 2.5mm	m	6000,00	2,31	23,30%	2,85	1,71	1,14	10.260,00	6.840,00	17.100,00
9.4	91930	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 6.0mm	m	150,00	4,85	23,30%	5,98	3,59	2,39	538,50	358,50	897,00
9.5	91932	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 10.0mm	m	200,00	7,80	23,30%	9,62	5,77	3,85	1.154,00	770,00	1.924,00
9.6	91934	Fio rígido, isolamento em hepr 1kV - 16.0mm	m	100,00	11,87	23,30%	14,64	8,78	5,86	878,00	586,00	1.464,00
9.7	DEINFRA	Cabo lan (rede) Cat.5E	m	200,00	5,29	23,30%	6,52	3,91	2,61	782,00	522,00	1.304,00
9.8	91940	Caixa de PVC - 4x2"	unid	131,00	11,49	23,30%	14,17	8,50	5,67	1.113,50	742,77	1.856,27
9.9	92865	Caixa de PVC - 4x4" laje	unid	73,00	8,02	23,30%	9,89	5,93	3,96	432,89	289,08	721,97
9.10	92000	Tomada simples de embutir 2P+T 10A - completa com placa	unid	103,00	22,65	23,30%	27,93	16,76	11,17	1.726,28	1.150,51	2.876,79
9.11	92001	Tomada simples de embutir 2P+T 20A - completa com placa	unid	10,00	24,56	23,30%	30,28	18,17	12,11	181,70	121,10	302,80
9.12	92005	Tomada dupla de embutir 2P+T 20A - completa com placa	unid	10,00	45,87	23,30%	56,56	33,94	22,62	339,40	226,20	565,60
9.13	38083	Tomadas RJ 45 1 modulo - completa com placa	unid	16,00	31,25	23,30%	38,80	23,12	15,41	369,92	246,56	616,48

Prefeitura Municipal de Limeopolis
 Região de Santa Catarina
 Rua Santa Perpetua de Lido, 10
 F1, nº 218

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

9.14	38082	Tomadas RJ 11 1 modulo - completa com placa	unid	2,00	17,71	23,30%	21,84	13,10	8,74	26,20	17,48	43,68
9.15	91953	Interruptor simples, um modulo de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	14,00	21,43	23,30%	26,42	15,85	10,57	221,90	147,98	369,88
9.16	91958	Interruptor simples, dois módulos, de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	5,00	27,31	23,30%	33,67	20,20	13,47	101,00	67,35	168,35
9.17	91966	Interruptor simple, três módulos de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	1,00	39,79	23,30%	49,06	29,44	19,62	29,44	19,62	49,06
9.18	83463	Quadro de distribuição de energia em aço galvanizado - 12 Disjuntores	unid	3,00	280,33	23,30%	345,65	207,39	138,26	622,17	414,78	1.036,95
9.19	34653	Disjuntor monopolar de 10 ATE 50A	unid	19,00	10,50	23,30%	12,95	7,77	5,18	147,63	98,42	246,05
9.20	34709	Disjuntor tripolar de 10 ATE 50A	unid	4,00	73,75	23,30%	90,93	54,56	36,37	218,24	145,48	363,72
9.21	2373	Disjuntor tripolar de 70A	unid	1,00	128,54	23,30%	158,49	95,09	63,40	95,09	63,40	158,49
9.22	43624 DEINFRA	Tampa de ferro escrita "energia" 125kN 40x70cm	unid	1,00	223,55	23,30%	275,64	165,38	110,26	165,38	110,26	275,64
9.23	mercado	Kit postinho padrão Celesc trifásico 70A	unid	1,00	2.946,00	23,30%	3.632,42	2.179,45	1.452,97	2.179,45	1.452,97	3.632,42
9.24	12245	Luminária tipo pendente em acrílico colorido - Incluso lâmpada Fluorescente - 30cm - Biblioteca e refeitório	unid	14,00	69,98	23,30%	86,29	51,77	34,52	724,78	483,28	1.208,06
9.25	40134 DEINFRA	Luminária tipo spot para duas lâmpadas - Teto	unid	39,00	42,58	23,30%	52,50	31,50	21,00	1.228,50	819,00	2.047,50
9.26	73953/006	Luminária tipo calha, de sobrepor, 2x40w - incluso lâmpada e reator	unid	24,00	96,45	23,30%	118,92	71,35	47,57	1.712,40	1.141,68	2.854,08
9.27	mercado	Ventilador de teto com 3 hastes - cor branca	unid	4,00	181,28	23,30%	223,52	134,11	89,41	536,44	357,64	894,08
9.28	39555	Ar condicionado quente-frio 12.000Btu/h - Parede - Completo	unid	4,00	1.620,43	23,30%	1.997,99	1.198,79	799,20	4.795,16	3.196,80	7.991,96
Subtotal										38.934,97	25.958,86	64.893,83
10.0	Instalações Hidrossanitárias											
10.1	Água Fria											
10.1.1	95469	Vaso Sanitário convencional de louça branca, incluso assento plástico e conjunto de fixação	unid.	10,00	174,22	23,30%	214,81	128,89	85,92	1.288,90	859,20	2.148,10
10.1.2	74234/001	Mictório de louça - branco	unid.	2,00	466,28	23,30%	574,92	344,95	229,97	689,90	459,94	1.149,84
10.1.3	86901	Cuba oval de louça branca para embutir - para pia - incluso valvula, sifão e material de fixação - 35x50cm	unid.	11,00	113,72	23,30%	140,22	84,13	56,09	925,43	616,99	1.542,42
10.1.4	11795	Bancada em granito - com saia de 20cm - Incluso material de fixação -	m²	7,15	355,74	23,30%	438,63	263,18	175,45	1.881,74	1.254,47	3.136,21
10.1.5	86915	Torneira cromada de bancada para lavatorio, completa	unid.	10,00	69,74	23,30%	85,00	51,59	34,40	515,90	344,00	859,90
10.1.6	36081	Barra de apoio em aço inox tubular diametro 3cm- 80cm	unid.	4,00	173,91	23,30%	214,81	128,66	85,77	514,64	343,08	857,72
10.1.7	89986	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromada	unid.	7,00	41,81	23,30%	50,59	30,93	20,62	216,51	144,34	360,85



Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

10.1.8	10228	Valvula de descarga - com acabamento metálico cromado	unid.	10,00	159,73	23,30%	196,95	118,17	78,78	1.181,70	787,80	1.969,50
10.1.9	21112	Valvula de descarga em metal cromado para mictório, com acionamento por pressão e fechamento automático - com acabamento metálico cromado	unid.	2,00	137,50	23,30%	169,54	101,72	67,82	203,44	135,64	339,08
10.1.10	85005	Espelho de cristal 4mm - Colado	m ²	12,23	217,81	23,30%	268,56	161,14	107,42	1.970,74	1.313,75	3.284,49
10.1.11	37401	Toalheiro de plástico tipo dispenser - cor branca	unid.	7,00	57,15	23,30%	70,47	42,28	28,19	295,96	197,33	493,29
10.1.12	95547	Porta sabonete liquido tipo dispenser, de plástico - cor branca	unid.	7,00	61,57	23,30%	75,92	45,55	30,37	318,85	212,59	531,44
10.1.13	37400	Papeleira plástica tipo dispenser, para papel higiênico rolo - cor branca	unid.	11,00	57,15	23,30%	70,47	42,28	28,19	465,08	310,09	775,17
10.1.14	89446	Tubo de PVC 25mm - inclusive conexões - água fria	m	30,12	3,50	23,30%	4,32	2,59	1,73	78,01	52,11	130,12
10.1.15	89449	Tubo de PVC 50mm - inclusive conexões - água fria	m	90,90	12,50	23,30%	15,41	9,25	6,16	840,83	559,94	1.400,77
10.1.16	88503	Caixa de água 100lt completa com acessórios	unid.	2,00	610,73	23,30%	753,03	451,82	301,21	903,64	602,42	1.506,06
Subtotal 10.1										12.291,27	8.193,69	20.484,96
10.2	Esgoto											
10.2.1	89712	Tubo de PVC 50mm - inclusive conexões - esgoto	m	53,16	19,26	23,30%	23,75	14,25	9,50	757,53	505,02	1.262,55
10.2.2	89714	Tubo de PVC 100mm - inclusive conexões - esgoto	m	63,75	36,97	23,30%	45,58	27,35	18,23	1.743,56	1.162,16	2.905,72
10.2.3	89710	Ralo seco em PVC	unid.	5,00	6,72	23,30%	8,29	4,97	3,32	24,85	16,60	41,45
10.2.4	86883	Sifão flexível em PVC	unid.	11,00	7,37	23,30%	9,09	5,45	3,64	59,95	40,04	99,99
10.2.5	74166/001	Caixa de inspeção 60x60 h= 60cm, em concreto pré-moldado - tampa de concreto	unid.	6,00	161,61	23,30%	199,27	119,56	79,71	717,36	478,26	1.195,62
10.2.6	74051/001	Caixa de gordura 60x60 h= 60cm, em concreto pré-moldado - tampa de concreto	unid.	1,00	155,96	23,30%	192,30	115,38	76,92	115,38	76,92	192,30
10.2.7	95463	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico, 1.500litros, com tampa de concreto espessura=8cm diametro= 1,50m, altura= 1,70m	unid.	1,00	1.363,23	23,30%	1.680,86	1.008,52	672,34	1.008,52	672,34	1.680,86
10.2.8	74198/002	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diametro= 1,40m e altura= 5,00m, com tampa de concreto espessura=10cm	unid.	1,00	1.505,52	23,30%	1.856,31	1.113,79	742,52	1.113,79	742,52	1.856,31
Subtotal 10.2										5.540,94	3.693,86	9.234,80
10.3	Água Pluvial											
10.3.1	91791	Tubo de PVC 200mm - inclusive conexões - água pluvial	m	114,30	42,03	23,30%	51,82	31,09	20,73	3.553,59	2.369,44	5.923,03
10.3.2	89580	Condutor pluvial em PVC para calha - 150mm	m	42,00	40,67	23,30%	50,15	30,09	20,06	1.263,78	842,52	2.106,30
10.3.3	83447	Caixa de passagem em concreto - 40x40x50cm - Incluso dreno e brita - com tampa de concreto	unid.	12,00	150,60	23,30%	185,69	111,41	74,28	1.336,92	891,36	2.228,28
10.3.4	13115	Canaleta de concreto simples - meia cana - largura = 20cm	m	9,40	10,31	23,30%	12,71	7,63	5,08	71,72	47,75	119,47
10.3.5	83624	Grelha de ferro fundido para canaleta largura = 20cm	m	9,40	143,87	23,30%	177,39	106,43	70,96	1.000,44	667,02	1.667,46
Subtotal 10.3										7.226,45	4.818,09	12.044,54
TOTAL 10.0										25.058,66	16.705,64	41.764,30

Conselho Permanente de Licitação
 Fl. nº 0990
 Prefeitura Mun. de Iriepópolis
 Estado de Santa Catarina

(Handwritten signatures)

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

11.0	Esquadria											
11.1	90841	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta de banheiro, e todos os itens necessários para instalação - 60x210cm - abrir	unid.	5,00	555,16	23,30%	684,51	410,71	273,80	2.053,55	1.369,00	3.422,55
11.2	90842	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta de banheiro, e todos os itens necessários para instalação - 70x210cm - abrir	unid.	2,00	592,09	23,30%	730,05	438,03	292,02	876,06	584,04	1.460,10
11.3	90842	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta de banheiro, e todos os itens necessários para instalação - 70x210cm - correr	unid.	1,00	584,29	23,30%	720,43	432,26	288,17	432,26	288,17	720,43
11.4	90843	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta externa, e todos os itens necessários para instalação - 80x210cm - abrir	unid.	15,00	616,80	23,30%	760,51	456,31	304,20	6.844,65	4.563,00	11.407,65
11.5	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 80x210cm - abrir	unid.	4,00	1.771,24	23,30%	2.183,94	1.310,36	873,58	5.241,44	3.494,32	8.735,76
11.6	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 80x210cm - correr	unid.	4,00	1.748,16	23,30%	2.155,48	1.293,29	862,19	5.173,16	3.448,76	8.621,92
11.7	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 200x230cm - correr	unid.	1,00	2.484,46	23,30%	3.063,34	1.838,00	1.225,34	1.838,00	1.225,34	3.063,34
11.8	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 280x230cm - correr	unid.	2,00	2.766,45	23,30%	3.411,03	2.046,62	1.364,41	4.093,24	2.728,82	6.822,06
11.9	68050	Porta de correr em alumínio, com vidro incolor 8mm - duas folhas - completa	m²	6,90	629,79	23,30%	776,53	465,92	310,61	3.214,85	2.143,21	5.358,06
11.10	94569	Janela de alumínio, maxim-ar, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	0,48	557,78	23,30%	687,74	412,64	275,10	198,07	132,05	330,12
11.11	94570	Janela de alumínio, de correr 2 folhas, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	8,30	522,69	23,30%	644,48	386,69	257,79	3.209,53	2.139,66	5.349,19
11.12	94573	Janela de alumínio, de correr 4 folhas, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	52,07	506,55	23,30%	624,58	374,75	249,83	19.513,23	13.008,65	32.521,88
11.13	94573	Janela de alumínio, vidro fixo, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	17,02	493,47	23,30%	608,45	365,07	243,38	6.213,49	4.142,33	10.355,82
Subtotal										58.901,53	39.267,35	98.168,88
12.0	Instalação Preventiva de Combate ao Incêndio											
12.1	Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas											
12.1.1	25003	Cordoalha de alumínio NU - 35mm2 - Descida	kg	6,80	27,15	23,30%	33,48	20,09	13,39	136,61	91,05	227,66
12.1.2	37410	Cordoalha de alumínio NU - 70mm2	kg	55,00	29,01	23,30%	35,77	21,46	14,31	1.180,30	787,05	1.967,35

Prefeitura Mun. de Iriepópolis
 Estado de Santa Catarina
 F.nº 991
 Permissão Permanente de Licitação

[Handwritten signature]

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

12.1.3	83485	Haste de aterramento metálica 5/8", 2,44m (01 + rede de 05 p/caixa)	unid.	48,00	42,10	23,30%	51,91	31,15	20,76	1.495,20	996,48	2.491,68
12.1.4	72315	Terminal aereo em aço galvanizado com base de fixação h= 30cm	unid.	32,00	26,22	23,30%	32,33	19,40	12,93	620,80	413,76	1.034,56
12.1.5	34641	Caixa de inspeção p/ haste de aterramento d=30cm/ concreto com tampa de ferro/ padrão	unid.	16,00	33,78	23,30%	41,65	24,99	16,66	399,84	266,56	666,40
12.1.6	8260	Instalação para-raios para reservatório	unid.	1,00	2.412,22	23,30%	2.974,27	1.784,56	1.189,71	1.784,56	1.189,71	2.974,27
12.1.7	95752	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 40mm (1 1/2) aparente instalado em parede	m	45,00	35,61	23,30%	43,91	26,35	17,56	1.185,75	790,20	1.975,95
Subtotal 12.1										6.803,06	4.534,81	11.337,87
12.2	Hidrante											
12.2.1	72284	Hidrante de parede metálico completo com caixa e mangueira de 30,00m - 2x15,00m - 90x70x20cm	unid.	3,00	707,61	23,30%	872,48	523,49	348,99	1.570,47	1.046,97	2.617,44
12.2.2	83633	Hidrante de recalque completo - subterraneo	unid.	1,00	2.197,48	23,30%	2.709,49	1.625,69	1.083,80	1.625,69	1.083,80	2.709,49
12.2.3	73976	Tubo metálico - 2 1/2 polegada - incluso conexões	m	60,95	211,13	23,30%	260,32	156,19	104,13	9.519,78	6.346,72	15.866,50
12.2.4	6011	Registro de gaveta bruto, DN 60mm (2"1/2")	unid.	1,00	118,96	23,30%	146,68	88,01	58,67	88,01	58,67	146,68
12.2.5	40052 DEINFRA	Caixa d'agua polietileno 10.000L	unid.	1,00	3.698,59	23,30%	4.560,36	2.736,22	1.824,14	2.736,22	1.824,14	4.560,36
Subtotal 12.2										15.540,17	10.360,30	25.900,47
12.3	Outros											
12.3.1	72553	Extintor PQS - 4 Kg	unid.	9,00	103,46	23,30%	127,57	76,54	51,03	688,86	459,27	1.148,13
12.3.2	72554	Extintor CO2 - 6 Kg	unid.	1,00	340,99	23,30%	420,44	252,26	168,18	252,26	168,18	420,44
12.3.3	37539	Placa de sinalização PLACA DE SAÍDA IP 20 NEW SLIM AUTÔNOMA	unid.	12,00	16,93	23,30%	20,87	12,52	8,35	150,24	100,20	250,44
12.3.4	38774	Luminária de Emergência autônoma de Led (30) - 2W	unid.	8,00	29,16	23,30%	35,95	21,57	14,38	172,56	115,04	287,60
12.3.5	43727 DEINFRA	Bloco autonomo com bateria para iluminação de emergência com dois faróis	unid.	4,00	426,74	23,30%	526,17	315,70	210,47	1.262,80	841,88	2.104,68
12.3.6	11732	Grelha de ventilação redonda para cozinha - d= 150mm - cor branca	unid.	2,00	14,83	23,30%	18,29	10,97	7,32	21,94	14,64	36,58
12.3.7	DEINFRA	Abrigo de gás para 2P13, em alvenaria, com porta metálica - Completo	unid.	1,00	1.394,26	23,30%	1.719,12	1.031,47	687,65	1.031,47	687,65	1.719,12
Subtotal 12.3										3.580,13	2.386,86	5.966,99
TOTAL 12.0										25.923,36	17.281,97	43.205,33
13.0	Outros											
13.1	Estrutura metálica entrada escola - Marquise											
13.1.1	583	Aluminio anodizado - para montagem de ACM - Alumínio composto	m	95,00	36,12	23,30%	54	26,72	17,82	2.538,40	1.692,90	4.231,30
13.1.2	39695	Manta de polietileno E=5mm - para montagem de ACM - Alumínio composto	m²	20,31	1,26	23,30%	55	0,93	0,62	18,89	12,59	31,48

Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Iriepópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 0002

[Handwritten signature]

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

13.1.3	40184 DEINFRA	Estrutura metálica - Para instalação de ACM	kg	212,00	8,45	23,30%	10,42	6,25	4,17	1.325,00	884,04	2.209,04
Subtotal 13.1										3.882,29	2.589,53	6.471,82
13.2		Paisagismo										
13.2.1	38641	Palmeira Areca - h=1,50m	unid.	10,00	45,29	23,30%	55,84	33,50	22,34	335,00	223,40	558,40
13.2.2	38639	Arbusto buxinho - h=50cm	unid.	20,00	72,46	23,30%	89,34	53,60	35,74	1.072,00	714,80	1.786,80
13.2.3	10826	Arbusto florifero - moreia branca - h=70cm	unid.	10,00	30,19	23,30%	37,22	22,33	14,89	223,30	148,90	372,20
13.2.4	365	Arbusto folhagem - Estrelitzia - h=50cm	unid.	10,00	18,72	23,30%	23,08	13,85	9,23	138,50	92,30	230,80
13.2.5	85180	Gramma esmeralda - em rolo	m²	56,92	11,96	23,30%	14,75	8,85	5,90	503,74	335,83	839,57
Subtotal 13.2										2.272,54	1.515,23	3.787,77
13.3		Demais										
13.3.1	74072/003	Corrimão de aço galvanizado 1 1/4"	m	12,00	72,29	23,30%	89,13	53,48	35,65	641,76	427,80	1.069,56
13.3.2	40184 DEINFRA	Brise metálico - conforme projeto	kg	272,12	8,45	23,30%	10,42	6,25	4,17	1.700,75	1.134,74	2.835,49
13.3.3	68054	Portão de abrir 120x184cm - em perfil metálico pintado na cor branca - conforme projeto - galvanizado	m²	2,21	172,62	23,30%	212,84	127,70	85,14	282,22	188,16	470,38
13.3.4	68054	Portão de correr 300x184cm - em perfil metálico pintado na cor branca - conforme projeto - galvanizado	m²	5,52	172,62	23,30%	212,84	127,70	85,14	704,90	469,97	1.174,87
13.3.5	68054	Grade em perfil metálico pintado na cor branca - conforme projeto - galvanizado	m²	18,85	172,62	23,30%	212,84	127,70	85,14	2.407,15	1.604,89	4.012,04
13.3.6	10853	Letra caixa alta em aço inox, h=20cm	unid.	27,00	59,00	23,30%	72,75	43,65	29,10	1.178,55	785,70	1.964,25
13.3.7	10853	Limpeza geral da obra	m²	470,00	2,11	23,30%	2,60	1,56	1,04	733,20	488,80	1.222,00
Subtotal 13.3										7.648,53	5.100,06	12.748,59
Subtotal										13.803,36	9.204,82	23.008,18
VALOR TOTAL DA OBRA										524.137,33	349.433,25	873.570,58

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1



Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Rua XV de Novembro, 356 sala 02, Fone (47) 3654-0466

Monte Castelo/SC

Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira

CREA nº 129991-1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair

Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineópolis/SC

Área: 470,00m²

Data: 19 de Dezembro de 2017

BDI: 23,30%

Preço Base: Sinapi Agosto/2017

Item	Descrição serviço	Valor dos Serviços	Peso %	Executado %	Mês - 1		Mês - 2		Mês - 3		Mês - 4		Mês - 5		Mês - 6		Mês - 7		Mês - 8		
					Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %
1.0	Serviços Iniciais	16.975,11	1,94		100%	100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%	
2.0	Infra-Estrutura	123.739,80	14,16			0%	75%	75%	25%	100%		100%		100%		100%		100%		100%	
3.0	Supra-Estrutura	126.655,19	14,50			0%	0%	0%	25%	25%	50%	75%	25%	100%		100%		100%		100%	
4.0	Parede	65.567,33	7,51			0%	0%	0%	25%	25%	50%	75%	25%	100%		100%		100%		100%	
5.0	Pavimentação	98.490,45	11,27			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	25%	25%	50%	75%	25%	100%		100%	
6.0	Acabamentos	66.980,78	7,67			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	25%	25%	50%	75%	25%	100%		100%	
7.0	Revestimentos	26.394,14	3,02			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	75%	75%	25%	100%	
8.0	Cobertura	77.727,26	8,90			0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%	50%	50%	100%		100%		100%		
9.0	Instalações Elétricas	64.893,83	7,43			0%	0%	0%	0%	25%	25%		25%		25%		25%	75%	75%	100%	
10.0	Instalações Hidrossanitárias	41.764,30	4,78		10%	10%		10%	25%	35%	25%	60%		60%		60%		60%	40%	100%	
11.0	Esquadria	98.168,88	11,24			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	25%	25%	50%	75%	25%	75%	100%	
12.0	Instalação Preventiva de Combate ao Incêndio	43.205,33	4,95			0%	0%	0%	0%	25%	25%		25%		25%		25%	75%	75%	100%	
13.0	Outros	23.008,18	2,63			0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	100%	100%	
VALOR TOTAL (R\$)		873.570,58	100,00																		
TOTAL DO MÊS(%)						2,44		11,08		10,68		16,03		15,32		14,45		13,16		16,84	
TOTAL DO MÊS(R\$)					21.315,12	2,44	96.791,62	13,52	93.297,34	24,20	140.033,36	40,23	133.831,01	55,55	126.230,95	70,00	114.961,89	83,16	147.109,29	100,00	
TOTAL ACUMULADO(R\$)					21.315,12		118.106,74		211.404,08		351.437,44		485.268,46		611.499,41		726.461,29		873.570,58		



(Handwritten signature in blue ink)

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Rua XV de Novembro, 356 sala 02,
Fone (47) 3654-0466

Monte Castelo/SC

Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira
CREA nº 129991-1

RESUMO DE CUSTO E MARGEM DE LUGRO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair

Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineopolis/SC

Área: 470,00m²

Data: 19 de Dezembro de 2017

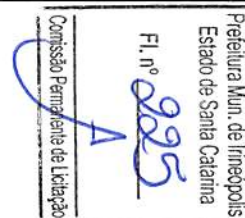
BDI: 23,30%

Preço Base: Sinapi Agosto/2017

RESUMO DE CUSTO E MARGEM DE LUGRO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL	524.137,33	60,00
MÃO DE OBRA	349.433,25	40,00
OUTRAS DESPESAS	468.233,83	53,60
EQUIPAMENTOS	131.035,59	15,00
IMPOSTOS/TAXAS	143.265,58	16,40

CUSTO TOTAL	742.534,99	
MARGEM DE LUCRO BRUTO	131.035,59	15,00
CUSTO + LUCRO	873.570,58	



Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Rua XV de Novembro, 356 sala 02, Fone (47) 3654-0466
Monte Castelo/SC

Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira
CREA nº 129991-1

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair

Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineópolis/SC

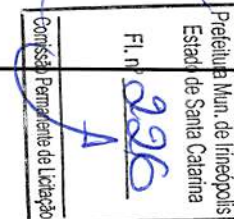
Área: 470,00m²

Data: 19 de Dezembro de 2017

BDI: 23,30%

Preço Base: Sinapi Agosto/2017

Demonstrativo de cálculo do BDI			
Tipologia: Construção de edifícios			
Componente do BDI	Mínimo	Máximo	Adotado
Administração Central	3,00%	5,50%	3,60%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,90%
Risco	0,97%	1,27%	1,05%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,99%
Lucro	6,16%	8,96%	6,82%
Tributos			7,65%
	<i>incidência</i>	<i>aliquota</i>	
ISS	40%	5,00%	2,00%
PIS/Cofins		3,65%	3,65%
TOTAL	20,34%	25,00%	23,30%
Fórmula adotada: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			



Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 227
Comissão Permanente de Licitação

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 017/2017
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.783.640/0001-58

[Handwritten signature]

1

2

3

4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2017 - TP

Processo Administrativo: 57/2017
Processo de Licitação: 57/2017
Data do Processo: 28/11/2017

Folha: 171



OBJETO DA LICITAÇÃO:

"REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT"

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 71/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 19 de Dezembro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 57/2017, Licitação nº 17/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Proposta de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 57/2017, Tomada de Preços nº 17/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Marcia Maria Kerscher, Sra Cassiana Lais Brand e Sr. Lucio Flávio Lima; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 299/2017; Sr. Jeferson Lopes de Oliveira, representante da Liderança Construções Ltda. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 29/11/2017, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 29/11/2017; Jornal O Iguçu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 29/11/2017; Jornal A Notícia, Jornal de Circulação Estadual, na Edição do dia 29/11/2017 no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 29/11/2017, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 29/11/2017; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 29/11/2017; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Foi realizada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, da proponente HABILITADA, a empresa Lideranças Construções Ltda. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, analisou a proposta apresentada pelas empresa Liderança Construções Ltda, a qual foi desclassificada, por apresentar a proposta em desacordo com o solicitado no item 7 do edital. De acordo com o art. 48 da Lei n.º 8.666/93 "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Sendo assim, a Comissão abre prazo para que a empresa apresente nova proposta. Passando o resultado para a empresa acima citada. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 19 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA - MEMBRO

Ausentes

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA - Representante

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58



Monte Castelo, 19 de Dezembro de 2017.

À

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

REFERENTE: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 17/2017

CARTA PROPOSTA

A empresa Liderança Construções LTDA, CNPJ nº 22.783.640/0001-58, sediada na Rua XV de Novembro, n 356 - Sala02 - Centro de Monte Castelo/SC, vem através desta, propor a esta Prefeitura a execução dos serviços destinados a “**Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, Área: 470,00m²**” no município de Irineópolis/SC, conforme especificações de Projeto e Orçamento, constantes nos Anexos.

O preço global proposto é de **R\$ 873.570,58** (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), fixo e irrevogável, e estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e serviços projetados e especificados no memorial descritivo com o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para os projetos constantes das especificações, encargos sociais, tributos de qualquer natureza ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidades e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

VALOR GLOBAL PROPOSTO	R\$ 873.570,58
VALOR DA MÃO DE OBRA	R\$ 349.433,25
VALOR DO MATERIAL	R\$ 524.137,33

Prazo de validade da proposta: 60 (trinta) dias corridos.

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Jeferson Lopes de Oliveira
CPF Nº 071.507.459-89
Eng. Civil

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-57

Rua XV de Novembro, 356 sala 02, Fone (47) 3654-0466

Monte Castelo/SC

Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira

CREA n° 129991-1

ORÇAMENTO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair

Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineópolis/SC

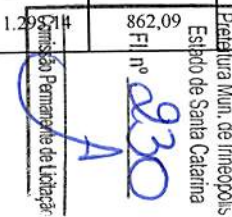
Área: 470,00m²

Data: 19 de Dezembro de 2017

BDI: 23,30%

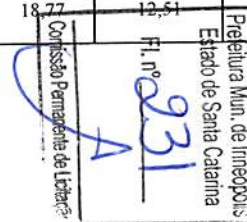
Preço Base: Sinapi Agosto/2017

Item	Código	Descrição serviço	Unid.	Quant.	Valor unit. Sem BDI	BDI	Valor unit. Com BDI	Valor Unit.		Valor Total		Valor Total (R\$)
								Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra	
1.0		Serviços Iniciais										
1.1	85333	Retirada de mictório existente e vaso sanitário	unid.	7,00	16,38	23,30%	20,20	12,12	8,08	84,84	56,56	141,40
1.2	85333	Retirada pia	unid.	7,00	16,38	23,30%	20,20	12,12	8,08	84,84	56,56	141,40
1.3	85406	Retirada de cerâmica da parede e piso	m²	182,72	13,26	23,30%	16,35	9,81	6,54	1.792,48	1.194,99	2.987,47
1.4	85332	Retirada de luminárias	unid.	27,00	5,52	23,30%	6,81	4,09	2,72	110,43	73,44	183,87
1.5	85334	Retirada de esquadria de janela	unid.	28,00	14,10	23,30%	17,39	10,43	6,96	292,04	194,88	486,92
1.6	72224	Retirada cobertura	m²	350,00	8,46	23,30%	10,43	6,26	4,17	2.191,00	1.459,50	3.650,50
1.7	85334	Retirada de porta	unid.	20,00	14,10	23,30%	17,39	10,43	6,96	208,60	139,20	347,80
1.8	73801/001	Quebra piso de concreto	m²	157,71	14,73	23,30%	18,16	10,90	7,26	1.719,04	1.144,97	2.864,01
1.9	73899/002	Demolição de alvenaria	m³	62,67	79,87	23,30%	98,48	59,09	39,39	3.703,17	2.468,57	6.171,74
Subtotal										10.186,44	6.788,67	16.975,11
2.0		Infra-Estrutura										
2.1	94304	Aterro apiolado e compactação mecânizada	m³	52,70	27,91	23,30%	34,41	20,65	13,76	1.088,26	725,15	1.813,41
2.2	90881	Estaca 25cm, em concreto - FCK15MPa prof. 5m	m	630,00	45,58	23,30%	56,20	33,72	22,48	21.243,60	14.162,40	35.406,00
2.3	95957	Concreto armado para bloco, 25MPa - com fôrmas de madeira	m³	20,19	1.453,36	23,30%	1.791,99	1.075,19	716,80	21.708,09	14.472,19	36.180,28
2.4	93188	Concreto armado para viga baldrame, 25MPa - com fôrmas de madeira	m³	22,90	1.747,96	23,30%	2.155,23	1.295,14	862,09	29.612,91	19.741,86	49.354,77



Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

2.5	83742	Impermeabilização da viga baldrame com emulsão asfáltica - três fases	m ²	38,00	21,03	23,30%	25,93	15,56	10,37	591,28	394,06	985,34
Subtotal										74.244,14	49.495,66	123.739,80
3.0	Supra-Estrutura											
3.1	95957	Concreto armado dosado 25MPA, para pilares - com fôrmas de madeira	m ³	17,03	1.747,96	23,30%	2.155,23	1.293,14	862,09	22.022,17	14.681,39	36.703,56
3.2	95957	Concreto armado dosado 25MPA, para vigas superiores e cinta - com fôrmas de madeira	m ³	23,17	1.747,96	23,30%	2.155,23	1.293,14	862,09	29.962,05	19.974,63	49.936,68
3.3	95969	Concreto armado dosado 25MPA, para rampa - com fôrmas de madeira	m ³	1,50	1.531,92	23,30%	1.888,86	1.133,32	755,54	1.699,98	1.133,31	2.833,29
3.4	43918 DEINFRA	Laje treliçada - conforme especificação em projeto estrutural	m ²	184,70	119,09	23,30%	146,84	88,10	58,74	16.272,07	10.849,28	27.121,35
3.5	93187	Vergas e contra vergas em concreto armado 20MP	m	192,80	42,32	23,30%	52,18	31,31	20,87	6.036,57	4.023,74	10.060,31
Subtotal										75.992,84	50.662,35	126.655,19
4.0	Parede											
4.1	72131	Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia) - 22cm (total com reboco 15cm)	m ²	131,19	111,35	23,30%	137,29	82,37	54,92	10.806,12	7.204,95	18.011,07
4.2	72132	Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia) - 12cm (total com reboco 15cm)	m ²	478,81	54,40	23,30%	67,08	40,25	26,83	19.272,10	12.846,47	32.118,57
4.3	87471	Parede de alvenaria de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento e areia) - 7cm (total com reboco 10cm) - Divisórias internas dos bwc's, com altura total 2,30m	m ²	33,66	28,78	23,30%	35,49	21,29	14,20	716,62	477,97	1.194,59
4.4	96359	Parede com placa de gesso acartonado, duas fases, estrutura metálica	m ²	26,68	70,33	23,30%	86,72	52,03	34,69	1.388,16	925,53	2.313,69
4.5	72139	Tijolo de vidro (bloco de vidro) 19x19x8cm - assentado com argamassa - rejunte branco	m ²	28,15	343,70	23,30%	423,78	254,27	169,51	7.157,70	4.771,71	11.929,41
Subtotal										39.340,70	26.226,63	65.567,33
5.0	Pavimentação											
5.1	Pavimentação Interna											
5.1.1	96622	Lastro de material granular - para piso - 5cm	m ³	17,12	92,25	23,30%	113,74	68,24	45,50	1.168,27	778,96	1.947,23
5.1.2	43241 DEINFRA	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico. Esp. 8cm	m ²	479,71	30,09	23,30%	37,10	22,26	14,84	10.678,34	7.118,90	17.797,24
5.1.3	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico. Esp. 3cm	m ²	70,22	25,37	23,30%	31,28	18,77	12,51	3.318,03	878,45	2.196,48



Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

5.1.4	87255	Piso em cerâmica esmaltada, assentado com argamassa de cimento e areia - 44x44cm - PEI 4 - Cor Branco - rejunte cinza claro	m ²	716,71	62,94	23,30%	77,61	46,57	31,04	33.377,18	22.246,68	55.623,86
5.1.5	88649	Rodapé em cerâmica esmaltada - mesmo padrão do piso - h=7cm	m	392,42	4,68	23,30%	5,77	3,46	2,31	1.357,77	906,49	2.264,26
5.1.6	74111/001	Soleira em granito - Largura 15cm - Espessura 3cm	m	29,90	32,92	23,30%	40,59	24,35	16,24	728,07	485,58	1.213,65
Subtotal 5.1										48.627,66	32.415,06	81.042,72
5.2	Pavimentação Externa											
5.2.1	94990	Calçada de concreto moldado in loco h=8cm - conforme projeto - calçada interna	m ³	5,89	520,31	23,30%	641,54	384,92	256,62	2.267,18	1.511,49	3.778,67
5.2.2	92396	Passeio com paver 6cm - cor cinza - calçada externa	m ²	175,00	54,26	23,30%	66,90	40,14	26,76	7.024,50	4.683,00	11.707,50
5.2.3	36178	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta - 40x40x2,5cm - calçada externa	unid.	109,00	7,15	23,30%	8,82	5,29	3,53	576,61	384,77	961,38
5.2.4	94273	Meio fio pré-moldado 100x15x30cm	m	27,50	29,50	23,30%	36,37	21,82	14,55	600,05	400,13	1.000,18
Subtotal 5.2										10.468,34	6.979,39	17.447,73
TOTAL 5.0										59.096,00	39.394,45	98.490,45
6.0	Acabamentos											
6.1	87548	Massa única de argamassa traço 1:2:8, preparo manual - 10mm - chapisco, emboço e reboco	m ²	1006,09	16,96	23,30%	20,91	12,55	8,36	12.626,43	8.410,91	21.037,34
6.2	88497	Massa latex acrílica - aplicação e lixamento - Para Parede Internas - duas demãos	m ²	775,43	11,01	23,30%	13,58	8,15	5,43	6.319,75	4.210,58	10.530,33
6.3	88496	Massa latex acrílica - aplicação e lixamento - Para Laje - duas demãos	m ²	167,56	19,59	23,30%	24,15	14,49	9,66	2.427,94	1.618,63	4.046,57
6.4	88415	Pintura com selador acrílico, uma demão	m ²	2108,30	1,98	23,30%	2,44	1,46	0,98	3.078,12	2.066,13	5.144,25
6.5	88487	Pintura acrílica em ambientes paredes internas/externas - Duas demãos - todos os ambientes, novos e existentes	m ²	2108,30	7,74	23,30%	9,54	5,72	3,82	12.059,48	8.053,71	20.113,19
6.6	74065/001	Pintura esmalte fosco, aplicação em madeira - Duas demãos c/ fundo preparado - portas e forro - cor conforme projeto - todos os ambientes, novos e existentes	m ²	148,05	20,87	23,30%	25,73	15,44	10,29	2.285,89	1.523,43	3.809,32
6.7	73924/003	Pintura esmalte fosco, sobre superfície metálica - duas demãos - corrimão, brise, esquadrias metálicas - todos os ambientes, novos e existentes	m ²	30,16	21,55	23,30%	26,57	15,94	10,63	480,75	320,60	801,35
6.8	79460	Pintura epoxi - duas demãos - Bwc cozinha, uma parede cozinha (parede gesso)	m ²	32,10	37,86	23,30%	46,68	28,01	18,67	899,12	599,31	1.498,43
Subtotal										40.177,48	26.803,30	66.980,78
7.0	Revestimentos											

Conselho Municipal de Engenharia
 Fl. nº 232
 Estado de Santa Catarina

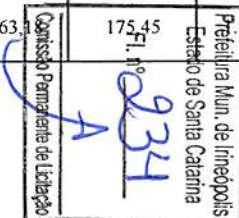
Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

7.1	36882	Pastilha cerâmica 5,0x5,0cm - cor ameixa	m²	24,00	112,96	23,30%	139,28	83,57	55,71	2.005,68	1.337,04	3.342,72
7.2	36882	Pastilha cerâmica 5,0x5,0cm - cor azul	m²	28,32	112,96	23,30%	139,28	83,57	55,71	2.366,70	1.577,71	3.944,41
7.3	87269	Cerâmica esmaltada para parede, fixada com argamassa colante rejuntada com cimento branco - 35x25cm - Cor Branca - rejunte cinza claro - aplicado na parede inteira	m²	230,66	41,09	23,30%	50,66	30,40	20,26	7.012,06	4.673,17	11.685,23
7.4	42691 DEINFRA	Pingadeira em granito - Largura 15cm - Espessura 3cm	m	60,40	63,32	23,30%	78,07	46,84	31,23	2.829,14	1.886,29	4.715,43
7.5	11795	Granito para mureta largura 25cm - espessura 3cm	m²	6,17	355,74	23,30%	438,63	263,18	175,45	1.623,82	1.082,53	2.706,35
Subtotal										15.837,40	10.556,74	26.394,14
8.0	Cobertura											
8.1.1	92543	Estrutura de madeira de Lei, para telhas onduladas	m²	579,00	14,65	23,30%	18,06	10,84	7,22	6.276,36	4.180,38	10.456,74
8.1.2	94207	Cobertura com telha de fibrocimento ondulada espessura 6mm, incluso juntas e acessórios para fixação	m²	579,00	30,38	23,30%	37,46	22,48	14,98	13.015,92	8.673,42	21.689,34
8.1.3	94223	Cumeeira para telha de fibrocimento espessura 6mm	m	98,30	38,83	23,30%	47,88	28,73	19,15	2.824,16	1.882,45	4.706,61
8.1.4	94228	Calha em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 70cm	m	63,70	45,64	23,30%	56,27	33,76	22,51	2.150,51	1.433,89	3.584,40
8.1.5	94229	Calha em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 100cm	m	59,20	71,10	23,30%	87,67	52,60	35,07	3.113,92	2.076,14	5.190,06
8.1.6	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado n.24 desenvolvimento 25cm	m	89,50	24,32	23,30%	29,99	17,99	12,00	1.610,11	1.074,00	2.684,11
8.1.7	96116	Forro de PVC com enchimento em madeira - inclusive fixação	m²	413,94	34,57	23,30%	42,62	25,57	17,05	10.584,45	7.057,68	17.642,13
8.1.8	73833/001	Isolamento térmico com manta de lã de vidro - instalada a baixo das telhas - espe, 2,50cm	m²	174,92	54,59	23,30%	67,31	40,39	26,92	7.065,02	4.708,85	11.773,87
Subtotal										46.640,45	31.086,81	77.727,26
9.0	Instalações Elétricas											
9.1	91856	Eletroduto corrugado 1" e conexões - embutido na parede	m	500,00	8,67	23,30%	10,69	6,41	4,28	3.205,00	2.140,00	5.345,00
9.2	91854	Eletroduto corrugado 3/4" e conexões - embutido na parede	m	1000,00	6,96	23,30%	8,58	5,15	3,43	5.150,00	3.430,00	8.580,00
9.3	91926	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 2.5mm	m	6000,00	2,31	23,30%	2,85	1,71	1,14	10.260,00	6.840,00	17.100,00
9.4	91930	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 6.0mm	m	150,00	4,85	23,30%	5,98	3,59	2,39	538,50	358,50	897,00
9.5	91932	Fio rígido, isolamento em pvc 450/750V - 10.0mm	m	200,00	7,80	23,30%	9,62	5,77	3,85	1.154,00	770,00	1.924,00
9.6	91934	Fio rígido, isolamento em hepr 1kV - 16.0mm	m	100,00	11,87	23,30%	14,64	8,78	5,86	878,00	586,00	1.464,00
9.7	DEINFRA	Cabo lan (rede) Cat.5E	m	200,00	5,29	23,30%	6,52	3,91	2,61	782,00	522,00	1.304,00
9.8	91940	Caixa de PVC - 4x2"	unid	131,00	11,49	23,30%	14,17	8,50	5,67	113,50	742,77	1.856,27
9.9	92865	Caixa de PVC - 4x4" laje	unid	73,00	8,02	23,30%	9,89	5,93	3,95	12,89	289,08	721,97
9.10	92000	Tomada simples de embutir 2P+T 10A - completa com placa	unid	103,00	22,65	23,30%	27,93	16,76	11,77	726,28	1.150,51	2.876,79

Comissão Paroquial de Liberdade
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estação Santa Catalina

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

9.11	92001	Tomada simples de embutir 2P+T 20A - completa com placa	unid	10,00	24,56	23,30%	30,28	18,17	12,11	181,70	121,10	302,80
9.12	92005	Tomada dupla de embutir 2P+T 20A - completa com placa	unid	10,00	45,87	23,30%	56,56	33,94	22,62	339,40	226,20	565,60
9.13	38083	Tomadas RJ 45 1 modulo - completa com placa	unid	16,00	31,25	23,30%	38,53	23,12	15,41	369,92	246,56	616,48
9.14	38082	Tomadas RJ 11 1 modulo - completa com placa	unid	2,00	17,71	23,30%	21,84	13,10	8,74	26,20	17,48	43,68
9.15	91953	Interruptor simples, um modulo de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	14,00	21,43	23,30%	26,42	15,85	10,57	221,90	147,98	369,88
9.16	91958	Interruptor simples, dois módulos, de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	5,00	27,31	23,30%	33,67	20,20	13,47	101,00	67,35	168,35
9.17	91966	Interruptor simple, três módulos de embutir 10A/250V - com suporte e placa	unid	1,00	39,79	23,30%	49,06	29,44	19,62	29,44	19,62	49,06
9.18	83463	Quadro de distribuição de energia em aço galvanizado - 12 Disjuntores	unid	3,00	280,33	23,30%	345,65	207,39	138,26	622,17	414,78	1.036,95
9.19	34653	Disjuntor monopolar de 10 ATE 50A	unid	19,00	10,50	23,30%	12,95	7,77	5,18	147,63	98,42	246,05
9.20	34709	Disjuntor tripolar de 10 ATE 50A	unid	4,00	73,75	23,30%	90,93	54,56	36,37	218,24	145,48	363,72
9.21	2373	Disjuntor tripolar de 70A	unid	1,00	128,54	23,30%	158,49	95,09	63,40	95,09	63,40	158,49
9.22	43624 DEINFRA	Tampa de ferro escrita "energia" 125kN 40x70cm	unid	1,00	223,55	23,30%	275,64	165,38	110,26	165,38	110,26	275,64
9.23	mercado	Kit postinho padrão Celesc trifásico 70A	unid	1,00	2.946,00	23,30%	3.632,42	2.179,45	1.452,97	2.179,45	1.452,97	3.632,42
9.24	12245	Luminária tipo pendente em acrilico colorido - Incluso lâmpada Fluorescente - 30cm - Biblioteca e refeitório	unid	14,00	69,98	23,30%	86,29	51,77	34,52	724,78	483,28	1.208,06
9.25	40134 DEINFRA	Luminária tipo spot para duas lâmpadas - Teto	unid	39,00	42,58	23,30%	52,50	31,50	21,00	1.228,50	819,00	2.047,50
9.26	73953/006	Luminária tipo calha, de sobrepor, 2x40w - incluso lâmpada e reator	unid	24,00	96,45	23,30%	118,92	71,35	47,57	1.712,40	1.141,68	2.854,08
9.27	mercado	Ventilador de teto com 3 hastes - cor branca	unid	4,00	181,28	23,30%	223,52	134,11	89,41	536,44	357,64	894,08
9.28	39555	Ar condicionado quente-frio 12.000Btu/h - Parede - Completo	unid	4,00	1.620,43	23,30%	1.997,99	1.198,79	799,20	4.795,16	3.196,80	7.991,96
Subtotal										38.934,97	25.958,86	64.893,83
10.0	Instalações Hidrossanitárias											
10.1	Água Fria											
10.1.1	95469	Vaso Sanitário convencional de louça branca, incluso assento plástico e conjunto de fixação	unid.	10,00	174,22	23,30%	214,81	128,89	85,92	1.288,90	859,20	2.148,10
10.1.2	74234/001	Mictório de louça - branco	unid.	2,00	466,28	23,30%	574,92	344,95	229,97	689,90	459,94	1.149,84
10.1.3	86901	Cuba oval de louça branca para embutir - para pia - incluso valvula, sifão e material de fixação - 35x50cm	unid.	11,00	113,72	23,30%	140,22	84,13	56,09	925,43	616,99	1.542,42
10.1.4	11795	Bancada em granito - com saia de 20cm - Incluso material de fixação -	m²	7,15	355,74	23,30%	438,63	263,17	175,45	881,74	1.254,47	3.136,21



Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

10.1.5	86915	Torneira cromada de bancada para lavatório, completa	unid.	10,00	69,74	23,30%	85,99	51,59	34,40	515,90	344,00	859,90
10.1.6	36081	Barra de apoio em aço inox tubular diametro 3cm- 80cm	unid.	4,00	173,91	23,30%	214,43	128,66	85,77	514,64	343,08	857,72
10.1.7	89986	Registro de gaveta 3/4" com canopla cromada	unid.	7,00	41,81	23,30%	51,55	30,93	20,62	216,51	144,34	360,85
10.1.8	10228	Valvula de descarga - com acabamento metálico cromado	unid.	10,00	159,73	23,30%	196,95	118,17	78,78	1.181,70	787,80	1.969,50
10.1.9	21112	Valvula de descarga em metal cromado para mictório, com acionamento por pressão e fechamento automático - com acabamento metálico cromado	unid.	2,00	137,50	23,30%	169,54	101,72	67,82	203,44	135,64	339,08
10.1.10	85005	Espelho de cristal 4mm - Colado	m²	12,23	217,81	23,30%	268,56	161,14	107,42	1.970,74	1.313,75	3.284,49
10.1.11	37401	Toalheiro de plástico tipo dispenser - cor branca	unid.	7,00	57,15	23,30%	70,47	42,28	28,19	295,96	197,33	493,29
10.1.12	95547	Porta sabonete liquido tipo dispenser, de plástico - cor branca	unid.	7,00	61,57	23,30%	75,92	45,55	30,37	318,85	212,59	531,44
10.1.13	37400	Papeleira plástica tipo dispenser, para papel higiênico rolo - cor branca	unid.	11,00	57,15	23,30%	70,47	42,28	28,19	465,08	310,09	775,17
10.1.14	89446	Tubo de PVC 25mm - inclusive conexões - água fria	m	30,12	3,50	23,30%	4,32	2,59	1,73	78,01	52,11	130,12
10.1.15	89449	Tubo de PVC 50mm - inclusive conexões - água fria	m	90,90	12,50	23,30%	15,41	9,25	6,16	840,83	559,94	1.400,77
10.1.16	88503	Caixa de água 100lt completa com acessórios	unid.	2,00	610,73	23,30%	753,03	451,82	301,21	903,64	602,42	1.506,06
Subtotal 10.1										12.291,27	8.193,69	20.484,96
10.2	Esgoto											
10.2.1	89712	Tubo de PVC 50mm - inclusive conexões - esgoto	m	53,16	19,26	23,30%	23,75	14,25	9,50	757,53	505,02	1.262,55
10.2.2	89714	Tubo de PVC 100mm - inclusive conexões - esgoto	m	63,75	36,97	23,30%	45,58	27,35	18,23	1.743,56	1.162,16	2.905,72
10.2.3	89710	Ralo seco em PVC	unid.	5,00	6,72	23,30%	8,29	4,97	3,32	24,85	16,60	41,45
10.2.4	86883	Sifão flexível em PVC	unid.	11,00	7,37	23,30%	9,09	5,45	3,64	59,95	40,04	99,99
10.2.5	74166/001	Caixa de inspeção 60x60 h= 60cm, em concreto pré-moldado - tampa de concreto	unid.	6,00	161,61	23,30%	199,27	119,56	79,71	717,36	478,26	1.195,62
10.2.6	74051/001	Caixa de gordura 60x60 h= 60cm, em concreto pré-moldado - tampa de concreto	unid.	1,00	155,96	23,30%	192,30	115,38	76,92	115,38	76,92	192,30
10.2.7	95463	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico, 1.500litros, com tampa de concreto espessura=8cm diametro= 1,50m, altura= 1,70m	unid.	1,00	1.363,23	23,30%	1.680,86	1.008,52	672,34	1.008,52	672,34	1.680,86
10.2.8	74198/002	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico diametro= 1,40m e altura= 5,00m, com tampa de concreto espessura=10cm	unid.	1,00	1.505,52	23,30%	1.856,31	1.113,79	742,52	1.113,79	742,52	1.856,31
Subtotal 10.2										5.540,94	3.693,86	9.234,80
10.3	Água Pluvial											
10.3.1	91791	Tubo de PVC 200mm - inclusive conexões - água pluvial	m	114,30	42,03	23,30%	51,82	31,09	20,73	3.553,59	2.369,44	5.923,03
10.3.2	89580	Condutor pluvial em PVC para calha - 150mm	m	42,00	40,67	23,30%	50,15	30,09	20,06	1.263,78	842,52	2.106,30
10.3.3	83447	Caixa de passagem em concreto - 40x40x50cm - Incluso dreno e brita - com tampa de concreto	unid.	12,00	150,60	23,30%	185,69	111,41	74,28	1.336,92	891,36	2.228,28
10.3.4	13115	Canaleta de concreto simples - meia cana - largura = 20cm	m	9,40	10,31	23,30%	12,71	7,63	5,08	47,75	47,75	119,47



Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

10.3.5	83624	Grelha de ferro fundido para canaleta largura = 20cm	m	9,40	143,87	23,30%	177,39	106,43	70,96	1.000,44	667,02	1.667,46
Subtotal 10.3										7.226,45	4.818,09	12.044,54
TOTAL 10.0										25.058,66	16.705,64	41.764,30
11.0	Esquadria											
11.1	90841	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta de banheiro, e todos os itens necessários para instalação - 60x210cm - abrir	unid.	5,00	555,16	23,30%	684,51	410,71	273,80	2.053,55	1.369,00	3.422,55
11.2	90842	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta de banheiro, e todos os itens necessários para instalação - 70x210cm - abrir	unid.	2,00	592,09	23,30%	730,05	438,03	292,02	876,06	584,04	1.460,10
11.3	90842	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta de banheiro, e todos os itens necessários para instalação - 70x210cm - correr	unid.	1,00	584,29	23,30%	720,43	432,26	288,17	432,26	288,17	720,43
11.4	90843	Porta de madeira lisa, semi oca, esp. 3,5cm - completa, com batente, dobradiças, fechaduras para porta externa, e todos os itens necessários para instalação - 80x210cm - abrir	unid.	15,00	616,80	23,30%	760,51	456,31	304,20	6.844,65	4.563,00	11.407,65
11.5	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 80x210cm - abrir	unid.	4,00	1.771,24	23,30%	2.183,94	1.310,36	873,58	5.241,44	3.494,32	8.735,76
11.6	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 80x210cm - correr	unid.	4,00	1.748,16	23,30%	2.155,48	1.293,29	862,19	5.173,16	3.448,76	8.621,92
11.7	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 200x230cm - correr	unid.	1,00	2.484,46	23,30%	3.063,34	1.838,00	1.225,34	1.838,00	1.225,34	3.063,34
11.8	73838/001	Porta vidro temperado 10mm - completa - 280x230cm - correr	unid.	2,00	2.766,45	23,30%	3.411,03	2.046,62	1.364,41	4.093,24	2.728,82	6.822,06
11.9	68050	Porta de correr em alumínio, com vidro incolor 8mm - duas folhas - completa	m²	6,90	629,79	23,30%	776,53	465,92	310,61	3.214,85	2.143,21	5.358,06
11.10	94569	Janela de alumínio, maxim-ar, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	0,48	557,78	23,30%	687,74	412,64	275,10	198,07	132,05	330,12
11.11	94570	Janela de alumínio, de correr 2 folhas, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	8,30	522,69	23,30%	644,48	386,69	257,79	3.209,53	2.139,66	5.349,19
11.12	94573	Janela de alumínio, de correr 4 folhas, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	52,07	506,55	23,30%	624,58	374,75	249,83	19.513,23	13.008,65	32.521,88
11.13	94573	Janela de alumínio, vidro fixo, com vidro 6mm - incolor - Completa com fixadores	m²	17,02	493,47	23,30%	608,45	365,07	243,38	6.213,49	4.142,33	10.355,82
Subtotal										4.901,53	39.267,35	98.168,88
12.0	Instalação Preventiva de Combate ao Incêndio											



Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

12.1		Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas										
12.1.1	25003	Cordoalha de alumínio NU - 35mm2 - Descida	kg	6,80	27,15	23,30%	33,48	20,09	13,39	136,61	91,05	227,66
12.1.2	37410	Cordoalha de alumínio NU - 70mm2	kg	55,00	29,01	23,30%	35,77	21,46	14,31	1.180,30	787,05	1.967,35
12.1.3	83485	Haste de aterramento metálica 5/8", 2,44m (01 + rede de 05 p/caixa)	unid.	48,00	42,10	23,30%	51,91	31,15	20,76	1.495,20	996,48	2.491,68
12.1.4	72315	Terminal aereo em aço galvanizado com base de fixação h= 30cm	unid.	32,00	26,22	23,30%	32,33	19,40	12,93	620,80	413,76	1.034,56
12.1.5	34641	Caixa de inspeção p/ haste de aterramento d=30cm/ concreto com tampa de ferro/ padrão	unid.	16,00	33,78	23,30%	41,65	24,99	16,66	399,84	266,56	666,40
12.1.6	8260	Instalação para-raios para reservatório	unid.	1,00	2.412,22	23,30%	2.974,27	1.784,56	1.189,71	1.784,56	1.189,71	2.974,27
12.1.7	95752	Eletroduto de aço galvanizado, classe semi pesado, dn 40mm (1 1/2) aparente instalado em parede	m	45,00	35,61	23,30%	43,91	26,35	17,56	1.185,75	790,20	1.975,95
Subtotal 12.1										6.803,06	4.534,81	11.337,87
12.2		Hidrante										
12.2.1	72284	Hidrante de parede metálico completo com caixa e mangueira de 30,00m - 2x15,00m - 90x70x20cm	unid.	3,00	707,61	23,30%	872,48	523,49	348,99	1.570,47	1.046,97	2.617,44
12.2.2	83633	Hidrante de recalque completo - subterraneo	unid.	1,00	2.197,48	23,30%	2.709,49	1.625,69	1.083,80	1.625,69	1.083,80	2.709,49
12.2.3	73976	Tubo metálico - 2 1/2 polegada - incluso conexões	m	60,95	211,13	23,30%	260,32	156,19	104,13	9.519,78	6.346,72	15.866,50
12.2.4	6011	Registro de gaveta bruto, DN 60mm (2"1/2")	unid.	1,00	118,96	23,30%	146,68	88,01	58,67	88,01	58,67	146,68
12.2.5	40052 DEINFRA	Caixa d'agua polietileno 10.000L	unid.	1,00	3.698,59	23,30%	4.560,36	2.736,22	1.824,14	2.736,22	1.824,14	4.560,36
Subtotal 12.2										15.540,17	10.360,30	25.900,47
12.3		Outros										
12.3.1	72553	Extintor PQS - 4 Kg	unid.	9,00	103,46	23,30%	127,57	76,54	51,03	688,86	459,27	1.148,13
12.3.2	72554	Extintor CO2 - 6 Kg	unid.	1,00	340,99	23,30%	420,44	252,26	168,18	252,26	168,18	420,44
12.3.3	37539	Placa de sinalização PLACA DE SAÍDA IP 20 NEW SLIM AUTÔNOMA	unid.	12,00	16,93	23,30%	20,87	12,52	8,35	150,24	100,20	250,44
12.3.4	38774	Luminária de Emergência autônoma de Led (30) - 2W	unid.	8,00	29,16	23,30%	35,95	21,57	14,38	172,56	115,04	287,60
12.3.5	43727 DEINFRA	Bloco autonomo com bateria para iluminação de emergência com dois farois	unid.	4,00	426,74	23,30%	526,17	315,70	210,47	1.262,80	841,88	2.104,68
12.3.6	11732	Grelha de ventilação redonda para cozinha - d= 150mm - cor branca	unid.	2,00	14,83	23,30%	18,29	10,97	7,32	21,94	14,64	36,58
12.3.7	DEINFRA	Abrigo de gás para 2P13, em alvenaria, com porta metálica - Completo	unid.	1,00	1.394,26	23,30%	1.719,12	1.031,47	687,65	1.031,47	687,65	1.719,12
Subtotal 12.3										3.580,13	2.386,86	5.966,99
TOTAL 12.0										25.923,36	17.281,97	43.205,33
13.0		Outros										
13.1		Estrutura metálica entrada escola - Marquise										



Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

13.1.1	583	Aluminio anodizado - para montagem de ACM - Aluminio composto	m	95,00	36,12	23,30%	44,54	26,72	17,82	2.538,40	1.692,90	4.231,30
13.1.2	39695	Manta de polietileno E=5mm - para montagem de ACM - Aluminio composto	m²	20,31	1,26	23,30%	1,55	0,93	0,62	18,89	12,59	31,48
13.1.3	40184 DEINFRA	Estrutura metálica - Para instalação de ACM	kg	212,00	8,45	23,30%	10,42	6,25	4,17	1.325,00	884,04	2.209,04
Subtotal 13.1										3.882,29	2.589,53	6.471,82
13.2	Paisagismo											
13.2.1	38641	Palmeira Areca - h=1,50m	unid.	10,00	45,29	23,30%	55,84	33,50	22,34	335,00	223,40	558,40
13.2.2	38639	Arbusto buxinho - h=50cm	unid.	20,00	72,46	23,30%	89,34	53,60	35,74	1.072,00	714,80	1.786,80
13.2.3	10826	Arbusto florifero - moreia branca - h=70cm	unid.	10,00	30,19	23,30%	37,22	22,33	14,89	223,30	148,90	372,20
13.2.4	365	Arbusto folhagem - Estrelitzia - h=50cm	unid.	10,00	18,72	23,30%	23,08	13,85	9,23	138,50	92,30	230,80
13.2.5	85180	Grama esmeralda - em rolo	m²	56,92	11,96	23,30%	14,75	8,85	5,90	503,74	335,83	839,57
Subtotal 13.2										2.272,54	1.515,23	3.787,77
13.3	Demais											
13.3.1	74072/003	Corrimão de aço galvanizado 1 1/4"	m	12,00	72,29	23,30%	89,13	53,48	35,65	641,76	427,80	1.069,56
13.3.2	40184 DEINFRA	Brise metálico - conforme projeto	kg	272,12	8,45	23,30%	10,42	6,25	4,17	1.700,75	1.134,74	2.835,49
13.3.3	68054	Portão de abrir 120x184cm - em perfil metálico pintado na cor branca - conforme projeto - galvanizado	m²	2,21	172,62	23,30%	212,84	127,70	85,14	282,22	188,16	470,38
13.3.4	68054	Portão de correr 300x184cm - em perfil metálico pintado na cor branca - conforme projeto - galvanizado	m²	5,52	172,62	23,30%	212,84	127,70	85,14	704,90	469,97	1.174,87
13.3.5	68054	Grade em perfil metálico pintado na cor branca - conforme projeto - galvanizado	m²	18,85	172,62	23,30%	212,84	127,70	85,14	2.407,15	1.604,89	4.012,04
13.3.6	10853	Letra caixa alta em aço inox, h=20cm	unid.	27,00	59,00	23,30%	72,75	43,65	29,10	1.178,55	785,70	1.964,25
13.3.7	10853	Limpeza geral da obra	m²	470,00	2,11	23,30%	2,60	1,56	1,04	733,20	488,80	1.222,00
Subtotal 13.3										7.648,53	5.100,06	12.748,59
Subtotal										13.803,36	9.204,82	23.008,18
VALOR TOTAL DA OBRA										524.137,33	349.433,25	873.570,58

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1



Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Rua XV de Novembro, 356 sala 02, Fone (47) 3654-0466
 Monte Castelo/SC
 Email: lideranca_construcoes@hotmail.com
 Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira
 CREA nº 129991-1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC
 Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfiar
 Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineópolis/SC

Área: 470,00m²
 Data: 19 de Dezembro de 2017
 BDI: 23,30%

Preço Base: Sinapi Agosto/2017

Item	Descrição serviço	Valor dos Serviços	Peso %	Executado %	Mês - 1		Mês - 2		Mês - 3		Mês - 4		Mês - 5		Mês - 6		Mês - 7		Mês - 8			
					Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %	Simpl. %	Acum. %		
1.0	Serviços Iniciais	16.975,11	1,94		100%		100%			100%					100%					100%		
2.0	Infra-Estrutura	123.739,80	14,16		0%	75%	75%			100%					100%					100%		
3.0	Supra-Estrutura	126.655,19	14,50		0%	0%	0%	25%	25%	25%	50%				100%					100%		
4.0	Parede	65.567,33	7,51		0%	0%	0%	25%	25%	25%	50%				100%					100%		
5.0	Pavimentação	98.490,45	11,27		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				75%					100%		
6.0	Acabamentos	66.980,78	7,67		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				75%					100%		
7.0	Revestimentos	26.394,14	3,02		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				0%					100%		
8.0	Cobertura	77.727,26	8,90		0%	0%	0%	0%	0%	0%	50%				100%					100%		
9.0	Instalações Elétricas	64.893,83	7,43		0%	0%	0%	25%	25%	25%	25%				25%					100%		
10.0	Instalações Hidrossanitárias	41.764,30	4,78		10%	10%	10%	35%	35%	35%	60%				60%					100%		
11.0	Esquadria	98.168,88	11,24		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				25%					100%		
12.0	Instalação Preventiva de Combate ao Incêndio	43.205,33	4,95		0%	0%	0%	25%	25%	25%	25%				25%					100%		
13.0	Outros	23.008,18	2,63		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%				0%					100%		
VALOR TOTAL (R\$)																						
TOTAL DO MÊS(%)				2,44	11,08	10,68	16,03	14,45	13,32	15,32	14,45	13,16	13,16	14,45	16,84	16,84	16,84	16,84	16,84	16,84	16,84	
TOTAL DO MÊS(R\$)				21.315,12	96.791,62	93.297,34	140.033,36	126.230,95	133.831,01	133.831,01	126.230,95	114.961,89	114.961,89	114.961,89	114.961,89	147.109,29	147.109,29	147.109,29	147.109,29	147.109,29	147.109,29	
TOTAL ACUMULADOR(R)				21.315,12	118.106,74	211.404,08	351.437,44	485.268,46	611.499,41	611.499,41	611.499,41	611.499,41	611.499,41	611.499,41	611.499,41	726.461,29	726.461,29	726.461,29	726.461,29	726.461,29	726.461,29	873.570,58

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 239
 Comissão Permanente de Licitação

Jeferson Lopes de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 129.991-1

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Rua XV de Novembro, 356 sala 02,
Fone (47) 3654-0466

Monte Castelo/SC
Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira
CREA nº 129991-1

RESUMO DE CUSTO E MARGEM DE LUGRO

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair

Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineópolis/SC

Área: 470,00m²

Data: 19 de Dezembro de 2017

BDI: 23,30%

Preço Base: Sinapi Agosto/2017

RESUMO DE CUSTO E MARGEM DE LUGRO

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL	524.137,33	60,00
MÃO DE OBRA	349.433,25	40,00
OUTRAS DESPESAS	468.233,83	53,60
EQUIPAMENTOS	131.035,59	15,00
IMPOSTOS/TAXAS	143.265,58	16,40

CUSTO TOTAL	742.534,99	
MARGEM DE LUCRO BRUTO	131.035,59	15,00
CUSTO + LUCRO	873.570,58	

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 240
Comissão Permanente de Licitação

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

Liderança Construções Ltda

CNPJ: 22.783.640/0001-58

Rua XV de Novembro, 356 sala 02, Fone (47) 3654-0466
Monte Castelo/SC

Email: lideranca_construcoes@hotmail.com

Responsável Técnico Eng. Jeferson Lopes de Oliveira
CREA nº 129991-1

Orgão: Prefeitura do Município de Irineópolis - SC

Obra: Reforma e Ampliação no Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair

Local: Rua Pernambuco - Centro - Irineópolis/SC

Área: 470,00m²

Data: 19 de Dezembro de 2017

BDI: 23,30%

Preço Base: Sinapi Agosto/2017

Demonstrativo de cálculo do BDI

Tipologia: Construção de edifícios			
Componente do BDI	Mínimo	Máximo	Adotado
Administração Central	3,00%	5,50%	3,60%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,90%
Risco	0,97%	1,27%	1,05%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,99%
Lucro	6,16%	8,96%	6,82%
Tributos			7,65%
ISS	incidência 40%	aliquota 5,00%	
PIS/Cofins			3,65%
TOTAL	20,34%	25,00%	23,30%

Fórmula adotada: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 941
Comissão Permanente de Licitação

Jeferson Lopes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-SC 129.991-1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2017 - TP

Processo Administrativo: 57/2017
Processo de Licitação: 57/2017
Data do Processo: 28/11/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

"REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT"



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 75/2017 (Sequência: 2)

Ao(s) 19 de Dezembro de 2017, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 299/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 57/2017, Licitação nº 17/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentação, com o objetivo de adquirir o objeto descrito no Processo Licitatório nº 57/2017, Tomada de Preços nº 17/2017, a Sra. Patricia Fabiane Fronczak - Presidente, Sr. Lucio Flavio Lima e Sra. Cassiana Lais Brand - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 299/2017. A empresa Liderança Construções apresentou proposta correta, solicitada conforme ata 71/2017, sendo assim considerada VENCEDORA do presente certame. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 10745 - LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT.	UN	1,00		0,0000	873.570,58	873.570,58
Total do Participante ----->							873.570,58
Total Geral ----->							873.570,58

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Irineópolis, 19 de Dezembro de 2017

COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - - Presidente da Comissão de Licitação
LUCIO FLAVIO LIMA - - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - - MEMBRO
MARCIA MARIA KERSCHER - - MEMBRO
REINALDO STASIAK - - MEMBRO
ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA - - MEMBRO
ANDRESSA BENDLIN - - MEMBRO
CRISTIANE KRUGER - - MEMBRO
MARIA LAURA BINDER LIMA - - MEMBRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2017
- b) Licitação Nr.: 17/2017-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 29/12/2017
- e) Objeto da Licitação "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT"

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP (10745)

1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT.	UN	1,00	0,0000	873.570,58	873.570,58
---	--	----	------	--------	------------	------------

Total do Fornecedor: 873.570,58

Total Geral: 873.570,58

Irineópolis, 29 de Dezembro de 2017.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 17/2017 - TP

Processo Administrativo: 57/2017
Processo de Licitação: 57/2017
Data do Processo: 28/11/2017

Folha: 1/1 Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 244

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2017
b) Licitação Nr.: 17/2017-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 29/12/2017
e) Data da Adjudicação: 29/12/2017 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT"

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

LIDERANCA CONSTRUCOES LTDA - EPP (10745)

1 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT.	UN	1	-	873.570,58	873.570,58
--	----	---	---	------------	------------

Total do Fornecedor: 873.570,58

Total Geral: 873.570,58

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.002.4.4.90.00.00.00.00.00 (34), 1.002.4.4.90.00.00.00.00.00 (37)

Irineópolis, 29 de Dezembro de 2017.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 48/2017

Publicação Nº 1485914

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 48/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: AP Oeste
Distribuidora de Alimentos Ltda
Irineópolis, 29 de dezembro de 2017.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 245
A
Comissão Permanente de Licitação
Publicação Nº 1485526

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 50/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 50/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2017
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Michael Kobianski Neves – ME.
Irineópolis, 14 de dezembro de 2017.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 52/2017

Publicação Nº 1485461

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 52/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2017
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Liderança Construções Ltda EPP.
Irineópolis, 12 de dezembro de 2017.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 53/2017

Publicação Nº 1485840

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 53/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2017
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: Carmem Parra Ambrosio 03980473910.
Irineópolis, 21 de dezembro de 2017.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 57/2017

Publicação Nº 1485648

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 57/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2017
Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Liderança Construções Ltda EPP.
Irineópolis, 29 de dezembro de 2017.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Vigência: 01.01.2018 a 31.12.2018
Base Legal – Processo Licitatório nº 65/2017 – Dispensa nº. 03/2017
Lei 8.666/93 consolidada
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 95/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 95/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Liderança Construções Ltda EPP.

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR DALMO EDSON SFAIR, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, PREVENTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E ORÇAMENTO, RRT.

Valor total: R\$ 873.570,58 (oitocentos e setenta e três mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos)

Vigência: 29.12.2017 a 28.04.2019

Base Legal – Processo Licitatório nº 57/2017 – Tomada de Preços nº. 17/2017

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 04/2017 FMAS

Publicação Nº 1485987

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 04/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação das empresas: GTA Atacado e Varejo Eireli EPP.

Irineópolis, 14 de dezembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 45/2017

Publicação Nº 1485437

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 45/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Liderança Construções Ltda EPP.

Irineópolis, 11 de dezembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 47/2017

Publicação Nº 1485664

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 44/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Michael Kobianski Neves ME.

Irineópolis, 27 de novembro de 2017.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal